ANNO LXXIV — Terça-feira 8 de Novembro de 1898 — NUMERO 248

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS 14

(Continuação)

• Os raios calorificos actuando sobre o corpo predispõem ao somno: porque effectuam uma dilatação dos vasos perifericos, anemiando o cerebro, diz Duhsam; porque congestionam o cerebro, diz Niedorfler.

• Estas contradições são o resultado de quererem sujeitar os factos á theoria e não esta áquelles.

• ...... Ha decerto anemia, porque todo o orgão que não funcciona está n'um estado de anemia relativa, e com a actividade funccional coincide a congestão, como o provam as experiencias de Cl. Bernard.

• Mas que se dê a congestão, nem por isso deixará de haver somno. Na occasião da producção dos sonhos, e especialmente d'aquelles em que os centros nervosos tomam uma parte muito activa, deve antes dar-se a congestão.

• Se nos casos ordinarios a anemia acompanha o somno, a congestão não vem de modo nenhum trazer o despertar.

III—THEORIA DA FADIGA

Nenhuma manifestação motora, nenhuma sensação, nenhuma percepção (tendo por theatro não importa que terreno cellular), nenhuma paixão, nenhuma manifestação da actividade cerebral póde produzir-se sem que o oxygenio, levado ao cerebro pelo sangue, seja consumido pelas cellulas ganglionares.

Ora, durante o somno a quantidade de oxygenio absorvida e carreada pelo sangue para os orgãos é menor que durante a vigilia; e, visto ser o oxygenio o elemento indispensavel á vida dos tecidos, alguns autores—Villemin, Kohuchutler, Sommer, Pflüger—consideram o somno o resultado desta pobreza de oxygenio.

Outros autores—Obersteiner, Preyer—attribuem o somno á accumulação nos centros nervosos dos productos de decomposição provenientes do seu funccionalismo.

Na opinião de Preyer o tecido nervoso é, depois do figado, o que consome maior quantidade de oxygenio; um animal mergulhado n'uma atmosphera privada d'este elemento vivificante cái immediatamente n'um estado em tudo comparavel ao somno ao somno natural.

O phenomeno do somno é passivel, portanto de duas explicações:

1.º—o oxygenio chega em menor quantidade ao cerebro porque durante o somno circula n'este orgão menos sangue e a respiração se retarda;

2.º—o oxygenio chega em igual quantidade ao cerebro durante o somno e durante a vigilia; durante a vigilia o oxygenio é, porém, empregado em excitar e nutrir os elementos cerebraes, e durante o somno é totalmente empregado em combinações com as substancias ponogenicas que são os residuos do funccionalismo cerebral; estes elementos accumulam-se no sangue, e quando a sua quantidade attinge um certo limite provocam o somno.

E' esta segunda hypothese que Preyer adopta, por lhe parecer estar ella em harmonia com as descobertas mais recentes da Chimica e da Physiologia.

Com effeito Cl. Bernard, Pettenkoffer e Voit demonstraram que o consumo do oxygenio augmentava sob a influencia do trabalho muscular e cerebral; Ranke Byasson, Helmholtz, descobriram no sangue a presença de principios chimicos provenientes da fadiga cerebral; Preyer provou que a introducção no sangue das substancias ponogenicas determinava a fadiga e o somno; emfim Bouchard, por experiencias muitas vezes repetidas, e correctissimas como o illustre sabio as sabe fazer, fez notar que as urinas da noite são incomparavelmente mais toxicas que as do dia.

Todas estas observações e experiencias são outras tantas provas em favor da theoria da fadiga, theoria que, como n'outro ponto dissémos, conta um numero enorme de proselytos porque é simples, fecunda, clara e harmonica com os factos.

Ha, no entanto, um ponto que muitos discordam, e com razão.

Preyer admitte que a quantidade de sangue, e por consequencia de oxigenio levado ao cerebro, é a mesma durante a vigilia e o somno; ora, está perfeitamente demonstrado o retardamento da circulação e da respiração no homem adormecido, e por consequencia o cerebro receberá durante o somno menos sangue e esse mesmo menos oxygenado.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Novembro, ás 2 horas da manhã (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

No Senado o Sr. Pires Ferreira tratou da secca do Piauhy.

O Sr. Bezerril fallou sobre os acontecimentos do Ceará.

Discutio se o projecto que regula o estado de sitio, fallando o Sr. Gonçalves Chaves.

— Na Camara occuparam-se do orçamento do ministerio da guerra os Srs. Leoncio Correia e Timotheo Costa.

— Pela manhã estiveram no cemiterio os filhos do marechal Bittencourt em cujo tumulo depositaram flôres e corôas, chegando depois as que foram enviadas pelos Srs. Drs. Prudente de Moraes e Campos Salles.

Por 9 horas do dia chegaram ao cemiterio aquelles senhores, acompanhados dos ministros actuaes e futuros, autoridades, senadores e deputados, que pelas proprias mãos collocaram as corôas no tumulo.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes encontrou a viuva do marechal, a qual abraçou, chorando ambos nessa occasião.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro, as 2 horas da manhã (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

Estiveram no cemiterio commissões especiaes da Camara, do Senado e Escola Militar.

O presidente da Republica depois de assistir com o seu sequito as missas rezadas por alma do finado, seguio para o Arsenal de Guerra, onde perante grande massa popular e autoridades militares foi inaugurado o busto do marechal.

As guardas de honra foram dadas pelo exercito e pela armada.

A solemnidade foi de real imponencia.

Requisitou o juiz presidente do jury reforço para garantia dos jurados e réos submettidos a julgamento.

Este durou 52 horas, sendo afinal condemnados Deocleciano Martyr a 30 annos; Velloso e Umbelino Pacheco a 24 e Rocha Moreira a 14, e apenas foi absolvido o accusado Noya.

Houve protesto por novo jury.

— Foi decretada a liquidação da companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Foram nomeados ministros brazileiros em Portugal Dr. Mello Alvim, na Belgica Dr Xavier da Cunha e em Hespanha Dr. Araujo Beltrão.

Rio de Janeiro, 6 de Novembro. ás 9 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação as 10 horas e entregue na manhã do dia 7).

O Sr. Pinheiro Machado teve conferencia com o Sr. Dr. Campos Salles cuja duração foi de 3 horas, e durante a qual não recebeu pessôa alguma.

— Chegou aqui o Sr. Dr. Rosa e Silva, vice-presidente eleito da Republica.

Teve grande recepção.

— Acaba de regressar da Bahia o *Tymbira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE NOVEMBRO DE 1898

A viagem do imperador Guilherme

II

Este ponto de vista do protectorado não podia deixar de perder a sua consistencia, o seu prestigio, porque sahindo do circulo nacional, abstrahindo d'elle, dirigia-se ao alvo de defender os interesses religiosos, fazendo cahir na esphera do protectorado todos os individuos, qualquer que fosse a sua nacionalidade, que representassem as mesmas crenças religiosas. Era só a França que podia exigir reparação ás offensas feitas aos missionarios que levavam a cruz do Christianismo ao seio das populações musulmanas nos paizes onde levantam-se altares a Brahma, a Boudha, no circulo da geographia religiosa, percorrendo todas as regiões desde aquellas em que o fetichismo revela o estado primitivo da consciencia humana, até aquella onde a magestade de um só Deus exprime o desenvolvimento completo da evolução mental.

O protectorado francez estendia-se ao sul da Asia como tambem ao extremo oriente. Este direito da França começa a ser desconhecido mesmo por paizes catholicos como a Italia, que consideram-no como uma instituição anachronica, absoleta, que não póde resistir á transformação por que passam as cousas no decurso do tempo.

O pensamento da Allemanha é manter a instituição do protectorado; ella não repelle a these, o principio consagrado pelas tradições de ser elle representado por uma só nação; acceita a instituição historica, quer, porém, que ella seja-lhe transferida no intuito de dilatar a sua esphera de influencia, e sirva de apoio á sua expansão colonial, e preponderancia no mundo.

O protectorado será uma poderosa arma á uma potencia que aspira vastos dominios coloniaes, fazendo penetrar em toda a extensão da Asia os productos da sua industria, dissipando toda a sorte de difficuldades.

O effeito moral resultante da missão protectora de todas as crenças que se abrigam sob as bandeiras da cruz, posta ao cargo de um grande imperio que pelo seu prestigio material, pelo poder das suas armas póde avigoral-a, affigura-se como uma necessidade psychologica do germanismo, n'esta nova phase de sua existencia; o direito historico não póde resistir á força d'esta corrente capaz de transpor todas as barreiras oppostas ao seu desenvolvimento. E' audaciosa, quasi phantasia de um espirito que idealisa ainda os factos mais extraordinarios, esta aspiração do imperador.

Fazer-se o chefe de um estado protestante o protector das missões catholicas em todo o oriente, e solicitar mesmo do chefe da Igreja Catholica o privilegio de que está de posse a França desde muitos seculos, é quanto póde intentar um espirito alevantado, para o qual todas as objecções devem ceder ao prestigio de uma grande nação que para o desenvolvimento das suas forças não encontra obstaculos espirituaes, ou incompatibilidades resultantes da differença das crenças religiosas. Fazer o Papa entregar o protectorado catholico ao imperador de um estado protestante, não pareceu a Guilherme cousa difficil de conseguir.

As relações de Guilherme II com Abdul-Hamid tomaram tal consistencia, que estreitando-se dia a dia, impulsionam o desenvolvimento da influencia germanica no oriente, pelo menos em toda a extensão do imperio ottomano.

A obra da germanisação tem progredido consideravelmente; Jerusalém vai sentir no seio o sopro quente do grande imperio do norte, tendendo a vivificar as suas tradições.

Como já vimos, ordens e institutos que haviam-se sepultado na poeira dos seculos, renascem, novos monumentos surgem remoçados com as flores da idade moderna. Nada se tem omittido para associar o nome da Allemanha com os esplendores que os monumentos da velha cidade, ella mesma um grande monumento, facho vivo de inolvidaveis tradições, desprendem ainda sobre um montão de ruinas onde adormeceram os grandes successos de um passado longinquo ainda hoje objecto de veneração da humanidade.

Já não se trata, como na idade media, de disputar a posse da cidade por meio das armas, como fizeram os cruzados. Hoje procuram-se vantagens, disputar influencias pela confiança, pelo lado de uma solidariedade moral respeitando a soberania territorial, vindo um dos grandes paizes do occidente collocar sob a sua guarda esta parte do dominio ottomano, no intuito de imprimir-lhe a feição moderna, e mais approximal-a da veneração dos crentes.

E isso accorda-se com esta absorpção da Asia pela Europa, que insiste no seu trabalho methodico, lento, de abater as incompatibilidades religiosas fazendo sobre ellas fulgir a luz da civilisação occidental. A resistencia da Turquia decresce, e ella procurando um forte alliado tem de fazer-lhe grandes concessões sempre no intuito de evitar o perigo que via approximar-se. A Turquia germanisando-se, deixará de perecer, como estava destinada; isso quer dizer que ella tem de transformar-se tornando-se mais forte, mas vivendo de um protectorado pouco compativel com a plenitude de sua independencia; a sua alliança com a Allemanha foi a melhor solução que se lhe offereceu; com effeito foi este paiz que concebeu a ideia de aproveital-a como prestando concurso á realização dos seus planos politicos, foi elle que n'este intuito procurou fortifical-a, dar-lhe prestigio, disciplinar os seus exercitos, instruil-o por meio de officiaes habeis, preparando finalmente as armas d'esta nação, tantas vezes combatida e vencida, contra novos golpes. Em compensação as portas do oriente ficam abertas ao imperio germanico, a integridade ottomana mantida; mas é bem possivel que faça-se cedo ou tarde sentir a reacção do fanatismo musulmano, apezar dos esforços do governo de Constantinopla.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, segundo participou em officio de 30 de Setembro de ultimo entrou nessa data no gozo da licença de dous mezes com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 16 daquelle mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Elpidio de Carvalho Raposo, segundo participou em officio de 26 de Setembro ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Canhotinho para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Tendo em consideração o officio do Dr. juiz de direito de Canhotinho, de 8 de Junho ultimo, representando contra o estado de ruina em que se acha o predio que alli serve de cadeia, recommendo-vos que autoriseis o delegado daquelle municipio a contractar de accordo com o mesmo juiz um outro predio que se preste áquelle fim, e que tenha as necessarias condições de segurança e asseio, devendo o contracto ser submettido á minha approvação.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Outubro de 1898

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Carlos Alberto Machado, lente cathedratico da Escola de Engenharia, resolve prorogar por 60 dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao porteiro da Bibliotheca Publica do Estado Agnello Honorio Bezerra de Menezes a quantia de 29$200, provenente ao asseio e limpeza daquella repartição durante o mez de Setembro findo conforme solicitou o respectivo director em officio n. 27, de 1 do corrente, devendo ser realisado dito pagamento pela verba do art. 2.º § 1.º n. 69, do orçamento em vigor.—Communicou-se ao director da Bibliotheca Publica do Estado.

Expediente do Director

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes, que o professor da aula do 3.º anno da Escola de Engenharia Jeronymo José Filho Jennez, renunciou o resto da licença em cujo gozo se achava, renunciando a 1 do corrente o exercicio de seu cargo, conforme participou o respectivo director em officio n. 178, da mesma data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Outubro de 1898.

Officios:

N. 640—Ao director da Escola Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor orphão de nome Luiz Pinto de Amorim Cordeiro, conforme requisição do Dr. chefe de policia.

N. 641.—Ao mesmo.—De accordo com a informação que prestastes em o officio sob n. 219, de 31 do mez proximo findo, autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores José Manoel Gonçalves da Luz e Miguel Gonçalves da Luz.

N. 642.—Ao mesmo.—De accordo com a informação que prestastes em o officio sob n. 218, de 3 do mez proximo findo, autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor de nome Antonio W. da Silva Velloso, depois de apresentados os documentos exigidos pelo art. 14 do regulamento dessa Escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego para exercer o cargo de juiz municipal de Quipapá, por tempo de quatro annos na forma da lei, devendo assumir o exercicio no prazo de 30 dias.

— O Governador do Estado resolve remover a pedido o juiz municipal bacharel Francisco Torquato Paes Barretto do municipio de Quipapá para o de Ipojuca, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 30 dias.

Officio:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico-vos que o Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti Juiz de Direito do municipio de Gloria do Goytá segundo participou em officio de 30 de Setembro ultimo, entrou n'essa data no gozo de licença de 30 dias com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 27 d'aquelle mez.—Communicou-se a Fazenda.

Expediente do Director

Officio:

Ao Sr. Official do Registro Civil do 1.º Districto do municipio do Recife.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos para os fins indicados no art. 8 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9886, de 7 de Março de 1888 o incluso attestado de obito que o acompanhou o officio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 801 de 26 de Setembro ultimo, de Emilio Raymundo de nacionalidade Belga, que vinha a bordo do paquete *Espirito-Santo* com destino a este Estado.

EXPEDIENTE DA 2. SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1898.

Expediente do Dr. Governador do Estado de Pernambuco

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Moreira de Paiva, alferes da 1.ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, e tendo em vista a informação prestada pelo commandante do Corpo de Policia, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, nos termos do Art. 80 do Regulamento em vigor, devendo entrar no gozo da mesma licença, no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia e a Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do Art. 2.º § 1.º n. 32, da Lei do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockle & C. a importancia de 140$600, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Repartição Central da Policia no mez de Agosto do corrente anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Sr. Dr. Chefe de Policia.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso-vos a mandardes vender 4 cavallos da Companhia de Cavallaria, mencionados na relação que acompanhou o vosso officio, n. 1291, de hontem datado, uma vez que se acham imprestaveis para o serviço, devendo o producto da venda ser recolhido ao Thesouro.—O que vos declaro em solução ao mesmo officio.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Outubro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco José de Souza para exercer o cargo de delegado de ensino de Amaragy. Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, Porteiro da Junta Commercial, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 74, do orçamento vigente a quantia de 60$000, despendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona a referida junta, durante o mez de Setembro ultimo, conforme se verifica do documento junto.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Olinda.—Chegando ao meu conhecimento em petição do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, que, apezar de terem tres Conselheiros desse municipio renunciado os cargos, não foram ainda substituidos na fórma legal, chamo vossa attenção para as disposições do art. 98 da Constituição do Estado e 8.º da lei n. 52 de 1892 por força das quaes deveis convocar para occupar ditos cargos os immediatos em votos ao Conselheiros menos votados, em numero igual ao das vagas existentes, afim de proceder-se á apuração dos votos que outiveram os cidadãos na eleição de 10 de Setembro findo para Prefeito, Sub Prefeito e membros do Conselho desse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Outubro de 1898

Officios:

N. 643.—Ao Director da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de...... 352$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 5 semana de Setembro ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do § 2.º artigo 2.º do orçamento em vigor:

N. 3	132$600
N. 5	80$000
N. 8	140$000

N. 644.—Ao mesmo.—Tendo este Governo relevado a multa de 61$360 imposta a Companhia de Santa Thereza pelos lampeões encontrados apagados na noite de 14 de Agosto ultimo, facto este divido a greve dos empregados da mesma companhia na citada noite, autorizo-vos a mandar pagar a alludida companhia a importancia daquella multa, devendo a despeza correr pelo artigo 2.º § 2.º n. 15 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 5 de Novembro de 1898

Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito de S. Bento, requerendo nos termos da lei, sua remoção para igual cargo no municipio de Gloria de Goytá, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, requerendo prorogação por mais 60 dias a licença ultimamente concedida.—Prorogo por 30 dias.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito de Flores, pedindo sua remoção para igual cargo nos municipios de Gloria de Goytá ou para o da Pedra, ambos actualmente vagos.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Luiza Avelina da Silva, pedindo perdão do resto da pena para seu filho o sentenciado, Firmino Ferreira da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar sobre a conducta do peticionario na Casa de Detenção, declarando em que dia foi elle recolhido á prisão.

Joaquim Marques da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar juntar a certidão pedida.

Bernardo Pereira Leite, carcereiro da cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados pelo fallecido Estanislão Augusto Machado da Paz, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, aluguel de 3 mezes da casa que serve de quartel na estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, a contar de Abril a Junho do corrente anno, debito já escripturado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Victorio do Nascimento Accioli Lins, juiz municipal, nomeado para Floresta, requerendo prorogação de prazo por mais 30 dias afim de assumir o exercicio de seu cargo.—Como requer.

Ricardo Fonseca de Medeiros, pai do finado bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, pedindo restituição dos emolumentos estadoaes que o mesmo dispendeo com o seu titulo de nomeação de juiz de direito do municipio de Salgueiro.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

J. S. Aguiar & C., commerciantes nesta cidade, pedindo que se lhes mande pagar na qualidade de procuradores da Estrada de Ferro Paulo Affonso a importancia de 4:557$920, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, cujo pagamento já fôra autorisado sem que até a presente data tenham recebido aquella importancia.—Informe com urgencia o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Barreto de Menezes, pedindo para ser inscripto na lista dos candidatos ao exame de Historia Universal, no Instituto Benjamin Constant.—Indeferido, em vista do § 4.º do art. 3.º da Instrucção a que se refere o decreto n. 2173 de 21 de Novembro de 1895.

Luiz Nunes de Castro, professor interino da cadeira do sexo masculino de S. Bento, pedindo pagamento de seus vencimentos integraes, visto ter fallecido o professor effectivo em 17 de Maio, José de Calazans Rafo Duarte.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, eleitores do municipio de Gameleira, pedindo para ser considerada nulla a eleição procedida a 10 de Setembro ultimo naquelle municipio.—Nego provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

Abaixo assignados, eleitores da villa de Bôa-Vista, pedindo a nullidade da eleição municipal procedida em 10 de Setembro findo.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1898

Manoel Barreto da Silva Neo, consultando na qualidade de escrivão do 2.º districto municipal de Canhotinho se precisa exhibir a certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, afim de apresentar-se candidato ao lugar de escrivão do geral tabellião publico, e official do registro de hypothecas do mesmo municipio, ora em concurso.—O supplicante pelo facto de exercer as funcções de escrivão do juiz do 2.º districto de Canhotinho, não está dispensado, á vista das disposições regulamentares em vigor, de apresentar os certificados de exame da lingua portugueza e arithmetica, para poder concorrer aos officios de justiça vagos no mesmo municipio. A falta de exhibição de qualquer dos referidos certificados, é motivo para ser excluido do concurso o pretendente e prejudicada a sua nomeação.

O porteiro
C. Moraes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 235.—Repartição Central da Policia no Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Antunes, João de Souza Rodrigues e Laurindo da Costa Moreira, como gatunos, e Josepha Thereza de Jesus, como desordeira.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista Luiz Felicia da Conceição, por embriaguez e Samuel Apolonio Corrêa da Silva, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia, Cosme Damião da Silva e Manoel Francisco Alves, como desordeiro.

No dia 6:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Jonh R. Nash, por embriaguez e disturbios.

—A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Felisberto Fernandes de Mesquita e Luiz de Almeida Araujo, por offensas a moral publica, Graciliano Francisco Bezerra por embriaguez, Adelino José dos Santos, como gatuno, Luis de Abreu, e Anastacio Galliza, por uso de armas prohibidas.

— A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Rufino Manoel Felippe, como gatuno e Maria da Conceição, como desordeira.

— A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Ferreira da Silva, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Gonçalves de Barros e João Baptista do Nascimento, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Salvina Maria do Nascimento e Antonio Francisco do Nascimento, como desordeiros.

— O delegado de policia do Bonito, communicou-me que no dia 22 do mez passado no lugar Riacho Secco daquelle municipio, a mulher de nome Maria Paulina da Conceição ferio gravemente com um tiro de espingarda a José Alexandrino dos Passos.

Contra a delinquente que se acha presa procede a referida autoridade de accordo com a lei.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que no dia 21 tambem do mez passado capturou e recolheu á Cadeia alli existente, os individuos Manoel Ferreira da Assumpção e Bazilio Manoel da Silva, vulgo Foguista, como pronunciados em crime de morte, o primeiro naquelle municipio e o ultimo no de Gameleira.

— Pelo subdelegado do districto de Afogados foram remettidos a esta Repartição as seguintes armas: 6 facas de ponta, 4 espetos, 2 compassos e 2 navalhas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Sabino dos Santos, assumio no dia 22 de Outubro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do dia 5 de Novembro de 1898

Coronel Manoel Bezerra dos Santos.—Attendido nos termos da informação.

Ao mesmo.—Pague se pela verba do art. 2º § 3º n. 16 do orçamento vigente, de accordo com as informações.

— Dia 7 —

Adolpho Layme Accioly, Francisco José Dias Pereira e José Thomaz do Amaral e Mello.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 5 de Novembro de 1898

Isabel de Azevedo, viuva de Jacintho de Azevedo, pedindo pagamento de artigos fornecidos a essa repartição.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro
Archias Mafra

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Novembro de 1898

Manoel José Marques e outro, Maria Francisca do Carmo, Francisco Augusto Pacheco, Anna Felippa da Conceição, Joaquina da Costa Banks e Satyro Rodrigues Peixoto.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira, Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção

Olinto, Jardim & C., os mesmos e os mesmos.—A' 3.ª secção.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

Decreto N. 2.997—De 14 de Setembro de 1898

MANDA EXECUTAR A CONVENÇÃO DE 4 DE MAIO DE 1897, QUE REGULA O EXERCICIO DAS PROFISSÕES LIBERAES ENTRE A REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL E A DO CHILE.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Tendo o Congresso Nacional approvado, pelo decreto n. 494, de 22 de Julho do corrente anno, a convenção de 4 de Maio de 1897, celebrada entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o da Republica do Chile, regulando o exercicio das profissões liberaes, cujas ratificações foram já trocadas nesta Capital Federal em 13 deste mez:

Decreta que a mesma convenção, que a este acompanha, seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Capital Federal, 14 de Setembro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionisio E. de Castro Cerqueira.

CONVENÇÃO ENTRE O BRAZIL E O CHILE SOBRE O EXERCICIO DE PROFISSÕES LIBERAES

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Presidente da Republica do Chile, tendo concordado em celebrar uma convenção sobre o exercicio das profissões liberaes, nomearam para esse fim seus plenipotenciarios, a saber:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o General de brigada Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Presidente da Republica do Chile, o Sr. D. Joaquim Walker Martinez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da mesma Republica no Brazil:

Os quaes, depois de trocarem os seus plenos poderes, que acharam em boa e devida fórma, convieram no seguinte:

Art. 1.º

Os cidadãos de qualquer das duas Republicas contractantes poderão exercer livremente no territorio da outra a profissão para a qual estiverem habilitados por diploma ou titulo expedido pela autoridade nacional competente, uma vez que para esse exercicio não seja exigida por lei a qualidade de cidadão brazileiro ou chileno.

Os certificados de estudos preparatorios ou superiores em qualquer dos dous paizes expedidos em favor de nacionaes de um delles, produzirão no outro os mesmos effeitos que lhes attribue a lei da Republica de onde emanaram.

Art. 2.º

O diploma ou certificado authenticado e o certificado de identidade de pessoa, passado pelo agente diplomatico ou consular da nação que houver expedido o diploma ou certificado, produzirão os effeitos pactuados na presente Convenção, depois de registrados no Ministerio das relações Exteriores, que dará conhecimento do registro ao Ministerio ou Repartição a que interessar o exercicio da profissão.

Art. 3.º

A presente Convenção vigorará por tempo indetermidado, cessando um anno depois que uma das Altas Partes contractantes a houver denunciado á outra.

Será ratificada e as ratificações serão trocadas no Rio de Janeiro, depois de approvada pelos Congressos das duas Altas Partes Contractantes.

Em testemunho do que, os respectivos plenipotenciarios firmaram e sellaram a presente Convenção.

Feita na cidade do Rio de Janeiro aos quatro dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e sete.

(L. S.) *Dionisio E. de Castro Cerqueira.*
(L. S.) *J. Walker Martinez.*

CONVENCIÓN ENTRE BRAZIL E CHILE SOBRE EJERCICIO DE PROFESIONES LIBERALES

El Presidente de la República de los Estados Unidos del Brazil y el Presidente de la Republica de Chile, habiendo acordado celebrar una convención sobre el ejercicio de las profesiones liberales, nombraron para ese fin sus plenipotenciarios, a saber:

El Presidente de la Republica; de los Estados Unidos del Brazil al General de Brigada Don Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado de Relaciones Exteriores.

El Presidente de la República de Chile a Don Joaquin Walker Martinez, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la misma República en el Brazil;

Los cuales, despues de canjear sus plenos poderes, que hallaron en buena y debida forma convenieron en lo seguiente:

Articulo 1.º

Los ciudadanos de cualquiera de las dos Repúblicas contratantes podrán ejercer libremente en el territorio de la otra la profesion para la cual estuvieren habilitados por diploma ó titulo expedido por la autoridad nacional competente, siempre que para ese ejercicio no sea exijida por la lei la calidad de ciudadano brazileiro ó chileno.

Los certificados de estudios preparatorios ó superiores en cualquiera de los dos paizes; expedidos en favor de nacionales de uno de ellos, producirán en el otro los mismos effectos que les atribuyere la ley de la Republica de donde emanen.

Articulo 2.º

El diploma ó certificado autenticado y el certificado de identidad de persona pasado por el agente diplomatico ó consular de la nación que hubiere expedido el diploma ó certificado, produciron los effectos pactados en la presente Convención, despues de registrados en el Ministerio de Relaciones Exteriores, que dará conocimiento del registro al Ministerio ó repartición á que interessare el ejercicio de la profesion.

Articulo 3.º

La presente Convención regirá por tiempo indetermidado, cesando un ano despues que una de la Altas Partes Contratantes la hubiere denunciado á la ótra.

Será ratificada y las ratificaciones canjeadas en Rio de Janeiro, despues de aprobada por los Congresos de las dos Altas Partes Contratantes

En testemonio de los que los respectivos plenipotenciarios firmáron y sellaron la presente Convención.

Hecho en la ciudad de Rio de Janeiro á los cuatro dias del mes de Maio de ochocientos noventa y siete.

(L. S.) *Dionisio E. de Castro Cerqueira.*
(L. S.) *J. Walker Martinez*

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Compareceram 50 senadores á sessão de 26, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Constou o expediente de varios officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, enviando algumas proposições ali adoptadas, e de uma representação do Dr. Candido Barata Ribeiro, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, levando ao conhecimento do Senado a situação precaria e extra-legal do ensino de clinica pediatrica da mesma faculdade e solicitando providencias legislativas que a colloquem no regimen commum das demais disciplinas professadas naquelle instituto scientifico.

Usou depois longamente da palavra o Sr. Pinheiro Machado, ouvido com grande attenção por todos os seus collegas presentes.

Na ordem do dia continuou a 2.ª discussão da proposição da Camara, fixando a despeza do ministerio de fazenda para 1899.

Orou o Sr. Ramiro Barcellos, que mandou á mesa uma emenda restabelecendo a alfandega de Pelotas, e ficou adiada a discussão pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma já publicada.

— Continuou na sessão de 27 a discussão da proposição da Camara fixando a despeza do ministerio da fazenda para o exercicio de 1899.

Oraram os Srs. Gonçalves Chaves, Rodrigues Alves Leite e Oiticica, Ramiro Barcellos e Severino Vieira.

A discussão ficou adiada pela hora, levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

A ordem do dia é a mesma.

— Chegou a 28 ao Senado a proposição da Camara, prorogando até 1.º de Dezembro a actual sessão legislativa.

Na hora do expediente, que foi prorogada, occupou-se o Sr. Ramiro Barcellos da situação politica do Estado do Rio Grande do Sul, censurando a intervenção indebita do governo federal no intuito de perturbar a administração do Estado, por meio dos seus agentes militares, cujo procedimento irregular e aggressivo S. Exc. poz em relevo, secundando as reclamações feitas em uma das sessões anteriores pelo Sr. Pinheiro Machado.

Na ultima parte do seu discurso accentuou S. Exc. o que occorreu por occasião da eleição do Dr. Prudente de Moraes, estando o paiz convulsionado pela revolta; e declarou ter sido devida essa eleição ao partido chefiado pelo general Glycerio, cujos esforços lembrou em favor do seu triumpho.

Feita a eleição, e assumindo a administração, foram as primeiras palavras do Dr. Prudente de Moraes o compromisso de continuar no governo a politica do marechal Floriano. E de que modo o cumprio? Qual o amigo daquelle illustre marechal que não tenha sido perseguido.

O orador attribuio á inveja do renome daquelle grande morto a perseguição havida, e que alcançou até os alumnos das escolas militares, aos quaes se fez um crime o preito prestado no cemiterio, a visita feita ao tumulo do grande cidadão.

Alludindo aos soffrimentos physicos do honrado Sr. Presidente da Republica, affirmou o orador, como medico e apoiado nos bons autores, que a neurasthenia impossibilita moralmente a S. Exc. para as altas funcções da administração do paiz.

Sobre os males que podem provir do que se passa na fronteira, em Sant'Anna do Livramento, onde está Cabeda agitando os animos, sob a protecção do general Menna Barreto, chamou o orador a attenção do governo e do paiz, accentuando as difficuldades que, propositalmente, se estão creando para o Dr. Campos Salles, que succede ao Dr. Prudente de Moraes, entrando no governo sob um arco de flores, emquanto sae o seu antecessor pela porta baixa da submissão, que não soube evitar.

Seja qual fôr, porém, a politica seguida em relação ao seu Estado, declarou o orador confiar no espirito ordeiro e respeitador da lei do povo rio-grandense, no seu brio e na sua honra, para saber defender a sua causa, os seus direitos e as autoridades por elle constituidas.

Seguio-se a ordem do dia, e foi encerrada a 2.ª discussão do orçamento da fazenda, depois de orar o Sr. Severino Vieira, ficando adiada a votação por falta de numero.

Encerrou-se sem debate a 2ª discussão do projecto do Senado supprimindo de todo, para todos os effeitos, as restricções postas, por deliberação legislativa ou executiva, á amnistia decretada pela lei n. 310 de 21 de Outubro de 1895, ficando adiada a votação; depois de um discurso do Sr. Gonçalves Chaves, ficou adiada pela hora a 3.ª discussão do substitutivo regulador do estado de sitio.

A ordem do dia marcada é a seguinte: Votação da materia encerrada;

Discussão unica da proposição que proroga até 1 de Dezembro a actual sessão legislativa.

A materia já publicada.

— Fallou a 29 na hora do expediente o Sr. Severino Vieira, respondendo ao discurso proferido na sessão anterior pelo Sr. Ramiro Barcellos sobre a politica e actos do poder executivo em relação ao Estado do Rio Grande do Sul.

O nobre senador pela Bahia, ao passo que defendeu os actos do Dr. Prudente de Moraes, condemnou francamente o manifesto e o procedimento do general Carlos Telles.

Na ordem do dia votou-se e foi approvado o orçamento da despeza do ministerio da fazenda.

Sobre a emenda do Sr. Ramiro Barcellos restabelecendo a verba para a alfandega de Porto-Alegre ficou empatada a votação, que foi de 24 votos a favor e 24 contra.

Será desempatada na sessão seguinte.

Em seguida foram approvados: em 3.ª discussão, o projecto do Senado supprimindo de todo, para todos os effeitos, as restricções postas, por deliberação legislativa ou executiva, á amnistia decretada pela lei n. 310 de 21 de Outubro de 1895; e, em discussão unica, a proposição da Camara dos Deputados prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 1 de Dezembro do corrente anno.

Sobre o projecto regulando o estado de sitio orou o Sr. Feliciano Penna, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia é a mesma, começando pela votação da emenda empatada.

— Compareceram 47 senadores á sessão de 31, que foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do Sr. Virgilio Damasio, communicando que, por molestia de pessoa de sua familia, deixa de comparecer a algumas sessões.

O Sr. J. Catunda occupa-se pela primeira vez, depois de 8 annos de exercicio do mandato de senador, dos negocios do seu Estado; e trata da tentativa de deposição do respectivo governador, affirmando que ha cêrca de 8 dias teve aviso de que se ia tentar esse golpe não só no Ceará, como no Rio Grande do Sul, no Rio Grande do Norte e no Amazonas.

O Sr. Catunda aprecia demoradamente a situação do seu Estado, onde o governo federal não deixou pedra sobre pedra no que diz respeito aos funccionarios publicos.

Nem um só foi conservado na alfandega, no telegrapho, no correios, nas agencias.

A derribada começou depois da scisão do partido republicano federal, quando o governo da União pedio por telegrammas o apoio dos Estados, e não póde obtel-o do Ceará, apezar de todos os meios de que lançou mão para isso, entre os quaes a derrama de patentes de officiaes da guarda nacional, medida ridicula, que não dá força a nenhum partido, e só lembra a velha usança do antigo regimen.

Com tão grande numero de officiaes, se o governo da União mandar levantar um batalhão no Ceará, não formará uma companhia.

O Sr. Catunda defende o governador do Ceará das accusações que lhe têm sido feitas, e justifica o acto da demissão do 1.º Vice-Presidente, que S. Exc. sabe seria mandado empossar pelo Dr. Prudente de Moraes, assim que se realizasse a deposição planejada.

Conclue assegurando que o governo do seu Estado manterá a ordem e o regimen da lei.

Entrando-se na ordem do dia, foi rejeitada, por 24 votos contra 22, a emenda empatada do Sr. Ramiro Barcellos restabelecendo a verba consignada no orçamento vigente para a Alfandega de Porto Alegre.

O Sr. Severino Vieira pedio e obteve urgencia para ser alterada a ordem do dia, afim de tratar-se da:

Discussão unica da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 21 de 1898, que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$000 para occorrer ás despezas com a substituição dos marcos arruinados ou que houverem desapparecido na fronteira do Brazil com a Republica do Perú, e a que a mesma Camara não deu o seu assentimento; e da:

Discussão unica da emenda do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 29, de 1898, que autorisa o poder executivo a abrir ao ministerio das relações exteriores, no presente exercicio, o credito especial de 100:000$000, destinado ás despezas com a demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina, conforme o laudo arbitral e a que a mesma Camara não deu o seu assentimento.

Ambas as proposições foram approvadas sem debate.

O Sr. A. Azeredo requereu e obteve urgencia para a primeira discussão do projecto n. 15 regulando provisoriamente a administração municipal do Districto Federal.

Oraram os Srs Domingos Vicente, Severino Vieira e Thomaz Delfino, ficando a discussão adiada.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, depois de ser designada a mesma ordem do dia já publicada.

— Sob a presidencia do Sr. J. Catunda, 1.º Secretario, abrio-se no dia 1 do corrente a sessão, achando-se presentes 27 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido um officio do Sr. Alberto Gonçalves, communicando que não comparecerá durante alguns dias ás sessões, por ter de sair da Capital.

Na ordem do dia, continuou a primeira discussão do projecto do Senado n. 15, regulando provisoriamente a administração municipal do Districto Federal.

Depois de orar o Sr. Leopoldo de Bulhões, encerrou-se a discussão, e ficou adiada a votação por falta do numero.

A ordem do dia a mesma já publicada, começando pela votação da maioria encerrada.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente.

Chegou de S. Paulo, ás 9 horas e 50 minutos da noute, em trem especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. Campos Salles, presidente eleito da Republica e sua familia.

Logo que o trem se approximou da plata-forma da Estrada, o povo, que em massa aguardava a chegada de S. Exc., prorompeu em enthusiasticas saudações, tocando a banda de musica do regimento de cavallaria da Brigada Policial o Hymno Nacional.

S. Exc. foi recebido pelos Srs. Dr. Prudente de Moraes Filho, capitão Neiva de Figueiredo, representante do Sr. Presidente da Republica, Ministros da Guerra, da Justiça, da Fazenda, da Marinha e da Viação, general Mallet, ajudante general do exercito, general Diniz Santiago, quartel-mestre general, tenente Libanio Lins, representando o Sr. chefe do estado-maior da Armada, Dr. Chefe de Policia e seu ajudante de ordens, alferes Caldeira, senadores Moraes Barros, Antonio Sarmento, Pinheiro Machado, marechal Almeida Barretto, Paula Souza, Rodrigues Alves, Coelho e Campos e Ponce de Leon, deputados Arthur Rios, Julio de Mello, Carlos Novaes, Heredia de Sá e Silva Muniz, membros da mesa da Camara dos Deputados, deputados Dr. Rodolpho de Miranda, Portugal, Rodolpho de Abreu, Moreira da Silva, Cassiano do Nascimento, Sá Freire, Seabra, Belisario, Augusto, almirante Balthazar, generaes Bernardo Vasques, Marciano de Magalhães e Pires Ferreira, coroneis Bellarmino de Bendonça, Thaumaturgo, Osorio de Paiva Barbosa, Leite Ribeiro, commandante do 6.º batalhão da Guarda Nacional e varios officiaes, Moreira Pacheco, commandante do 1.º batalhão da mesma milicia, Benedicto Bueno, Serra Martins, Medeiros e sua esposa e Joaquim Pimentel, capitão de guerra Araujo Pinheiro, coronel Manoel Cotta, coronel Souza Aguiar, Dr Honorio Ribeiro, commendadores Joppert e Chaves Faria, membro da directoria da Associação Commercial, Dr. André Cavalcante, ministro do Supremo Tribunal, Drs. Sampaio Ferraz, Barata Ribeiro, Epitacio Pessoa, Fausto Cardoso, Brasil Silvado, Nabuco de Abreu, Baeta Neves, Aristides Pereira da Silva, Alfredo Pereira, Fernando Pires Ferreira Filho, José Americo dos Santos, Rego Barros, Fontoura Xavier, Manoel Lavrador, Cockrane, Urbano Neves, Moraes Jardim, Americo Ribeiro da Silva, commendador Calazans Rodrigues, José do Patrocinio, Carlos Gianelli, Francisco Calazans, Henrique Aderne pelo *Diario da Bahia*, representantes da imprensa desta cidade e muitas outras pessoas e representantes de diversas classes sociaes.

Desembarcando S. Exc. com sua familia, foi acompanhado por grande massa de povo no meio das mais vivas acclamações até á porta da Estação Central

Ahi S. Exc. tomou o landau do Palacio do Governo, em companhia do Sr. Ministro da Fazenda e do general Pires Ferreira.

Em outro landau do Palacio tomou lugar sua familia.

Seguia-se o carro, conduzindo o Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho e capitão Neiva de Figueiredo, os carros conduzindo os Srs. ministros da Guerra e da Justiça, ajudante-general do exercito, Dr. Chefe de Policia, Dr. Sampaio Ferraz, Epitacio Pessoa, coronel Medeiros e sua esposa, e outros cavalheiros e representantes da imprensa

No meio de grandes saudações partiram os carros para o hotel dos Estrangeiros, passando pela praça da Republica, ruas Visconde do Rio Branco, Arcos, Lapa e Cattete.

Junto á porta de entrada do hotel as bandas de musica do 1.º e 7.º batalhões de infanteria tocáram o hymno nacional á chegada de S Exc

No saguão do hotel vião-se muitas senhoras que alli aguardavam S. Exc.

O Sr. Dr. Campos Salles dirigio-se para os seus aposentos com sua familia e pouco depois esteve conversando no salão de visitas com as pessoas que até alli o acompanharam e com os Srs. senadores Severino Vieira e Leopoldo Bulhões, Desembargador Miranda Ribeiro e outras pessoas.

A's 11 horas da noute retiravam-se as pessoas alli presentes, ficando com S. Exc. e sua familia o Sr. coronel Medeiros e sua esposa.

— O Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, pretende deixar o Palacio do Governo no dia 13 ou 14 e accommodar-se com sua familia, na Pensão Bethoven, onde permanecerá alguns dias antes de sua partida para S. Paulo.

— O Sr. Presidente da Republica assignou o Decreto n. 513, de hontem, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até o dia 1 de Dezembro do corrente anno; bem como a lei n. 512 de 31 do Outubro de 1898 que fixa a força naval para o anno de 1899.

— No dia 14 do corrente, no Palacio do Governo, effectua-se o banquete offerecido pelo Sr. Presidente da Republica, e para o qual serão convidados os presidente e vice presidente eleitos, chefes das legações dos paizes aqui acreditados, os actuaes ministros de Estado e os do Sr. Dr. Campos Salles, presidente do Supremo Tribunal Federal Chefe de Policia, prefeito do Districto Federal e outras autoridades de alta categoria.

O Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores está encarregado dos detalhes do banquete.

— Em reunião da Commissão do Orçamento da Camara dos Deputados foi lido o parecer sobre as emendas ao Orçamento do Exterior.

Ficaram mantidas as suppressões para as Legações na Russia e Austria-Hungria sendo supprimidas as Legações de Venezuela e Belgica, os consulados de Trieste, Stokolmo e Kobe.

Foi mantida a Legação junto á Santa Sé.

O parecer do Sr. Serzedello é detalhado, refere-se a cada emenda isoladamente.

Sobre a Legação da Santa Sé o parecer é de grande importancia, referindo-se ao aspecto constitucional, ao Direito Internacional e ás conveniencias de nosso paiz.

O orçamento do Exterior, se fôr votado como quer a Commissão, tem uma economia de mais de 600 contos em ouro ao que foi apresentado no final do relatorio do Ministro do Exterior, de mais de 300 contos sobre o Orçamento da proposta do Governo e de mais de 100 contos em ouro ou cerca de 300 contos em papel sobre o Orçamento em vigor.

— Foram nomeados o bacharel Carlos Augusto de Araujo Costa para o lugar de Procurador da Republica na secção do Ceará; e o engenheiro Nuno Alves Duarte Silva para o lugar de astronomo do Observatorio do Rio de Janeiro.

— Está aposentado com todos os vencimentos o Juiz de Direito Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Carado, visto contar mais de 30 annos de serviços.

— O deputado Thomaz Accioly recebeu o seguinte telegramma, que foi publicado no *Jornal do Commercio*:

«Descoberta vasto plano conspiração sargentos policia officiaes ultimamente demittidos, tendo objectivo atacarem noite 23 deste mez. Para execução plano começariam prender commandante e officiaes fieis Governo, depois collocariam Poder Carlos Miranda.

Conspiração iniciada a 9 do corrente, estando compromettidos membros influentes partido opposição. Depoimentos feitos e armas encontradas em poder dos sediciosos provam intenções tenebrosas.

Tudo abortou devido denuncia que recebi momentos antes rebentar movimento. Prosegue rigoroso inquerito.

Sargentos e officiaes implicados presos incommunicaveis têm feito revelações.

Ordem será mantida lado Governo.

Continuo agir maior firmeza e prudencia. Nada receio e sinto-me forte para vencer qualquer tentativa sediciosa.

Attitude guarnição federal correcta.— Nogueira Accioly, Presidente Ceará».

— Communicam-nos ao mesmo Jornal:

«Com prazer creio que registramos o facto de ter a Intendencia da Guerra, sob a direcção do General Leite de Castro, correspondido aos desejos do Governo, realisando grandes economias em favor dos Cofres Publicos, a respeito especialmente do fardamento para o Exercito.

Apezar de ter lhe sido concedido o credito de 1.600:000$, quando o do anno anterior foi de 1.800:000$, a mesma Intendencia, segundo informações que recebeu o Sr. General Ministro da Guerra, ficou com um saldo no valor de 551:813$445.

Proveio em parte do *stock* de fazendas que foram-lhe remettidas pelo Arsenal de Guerra, em virtude da extincção de sua officina de alfaiate, mas acima de tudo de vantajosissimos contractos que se fizeram.

Para exemplo basta dizer que o conselho de compras realisou os seguintes contractos:

Capotes de panno alvadio—ultimamente	17$580
No anno passado	22$240
Differença a favor	4$660
Calças de flanella garance—ultimamente	10$468
No anno passado	15$000
Differença	4$532
Botas para cavallaria—ultimamente	17$900
No anno passado	27$300
Differença	9$400
Tunicas de brim pardo—ultimamente	5$590
No anno passado	7$450
Differença	1$860

E assim, por diante, podendo-se affirmar que em tudo houve economias.

Tão auspiciosa situação deve-se especialmente ao interesse que tem empregado o general Leite de Castro por tudo quanto acha-se affecto a seu cargo; a elle, graças aos seus *memorandums*, deve-se o notavel augmento que tem havido de pretendentes aos fornecimentos.

Os corpos desta guarnição estão quasi pagos em dia, como o da existencia de muitas peças no almoxarifado e de outras que estão em manufactura, podendo ser avaliado em mais de 800 contos de réis, sendo por isso de esperar, por terem de ser distribuidas no anno vindouro, que se torne mister uma verba ainda inferior a do corrente anno.

Emfim, a administração do General Leite de Castro tem-se caracterisado pela mais severa economia e pela muita solicitude».

«Conforme o registro do *Diario Official* de hoje, a renda arrecadada pela Alfandega desta Capital, em o mez findo, foi de..... 6.620:369$ ou 995:836$ para menos do que em igual mez do anno passado, que se elevára a 7.616:205$000.

Confrontados os titulos de receita, temos na rubrica —Importação— o algarismo de 6.247:519$213 para confronto com o de réis 7.263:252$047, arrecadado em Outubro do anno passado, ou o *deficit* de 1.015:532$834.

Tão profunda depressão da principal renda aduaneira, occorrida no mez findo, vem avolumar o algarismo, já registrado, de 15 mil contos de réis, *deficit* verificado até 30 de Setembro nas alfandegas da União, conforme os quadros estatisticos publicados no *Diario Official* e que dará em resultado, no termino do presente exercicio, um desfalque superior a *vinte mil contos*.

A officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda produzio, no mez de Outubro 690 000 moedas de nickel de 100 e 200 réis, pesando 8 525 600 grammas no valor de 100:000$; sendo: 380 000 moedas de 100 réis, pesando 3.829.600 grammas, no valor de 38:000$ e 310.000 ditas de 200 réis, pesando 4.697.000 grammas, no valor de 62:000$000

A' valorisação desse metal na officina de fundição continúa a ser de mais de uma tonelada diariamente.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição

Aggravantes—Ventura Matheus & C.
Aggravado —Manoel José de Oliveira Dias.
Relator—O Desembargador Tavares da Silva.

Accordão

Accordão em Tribunal, feito o sorteio dos adjuntos, relatadas e discutidas a materia do presente aggravo, em negar ao mesmo provimento para confirmarem, como confirmam, o despacho aggravado por ter sido proferido de accordo com o direito e a prova constante dos autos.

Custas pelos aggravantes.

Recife, 4 de Novembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Tavares da Silva.
Góes Cavalcante.
Carlos Vaz.

CONTRA-MINUTA

Parece-me que não ha aggravo ao aggravante com o despacho de que se aggrava

O art. 605 do Reg. n. 737 determina que é competente para instaurar o concurso de preferencia, o juiz onde que se procedeu arrematação dos bens, e no art. 616 dispõe, que, concluida a contestação, seguir-se-ha a dilação da prova, e finda ella e arrasoados os credores successivamente cada um no termo de cinco dias, serão os autos conclusos, e o juiz julgará a preferencia a quem competir, ou mandará que se proceda o rateio não havendo credores privilegiados ou hypothecarios.

Demais, pelo art. 500 do mesmo Regulamento, é manifesta a competencia do juiz do foro da situação dos bens do executado para, em virtude da precatoria, mandar proceder nos actos da execução, como sejam penhora, avaliação, arrematação, e não pode este artigo estar em antagonismo com o art. 501, que trata de embargos que affectam a causa principal, e que devem ser decididos pelo juiz deprecante.

Recusando-se a competencia do juiz, da situação dos bens, não é só em contrario ao citado art. 500, mas vai tambem comprehendida a transgressão do que expressamente dispõe o art. 400 § 2º onde essa competencia é estabelecida.

A competencia, como é sabido, é a faculdade que o juiz tem de exercer a jurisdicção que lhe foi conferida em certos logares ou sobre certas materias, ou relativamente a outras pessoas, conforme a lei determina. A razão ou fundamento da incompetencia identifica-se com a falta de jurisdicção, pois que a competencia é a jurisdicção apropriada á hypothese de que se trata.

São estes os fundamentos da sustentação do meu despacho; si, porém, eu estiver em erro, o Venerando Tribunal ha de reparal-o.

Recife, 21 de Setembro de 1898

Luiz da Silva Gusmão.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes — Repartição Geral dos Telegraphos, 2. 11. 98.—Fortaleza.

Governador Estado.—Recife.—Communico foi descoberta logo abafada conspiração visando depor-me noite 23 mez findo para entregar poder ex-vice-presidente Estado Carlos Miranda, policia abrio rigoroso inquerito apurar responsabilidade factos. Presos cabeças sedição tendo feito graves revelações estando compromettidos planos tenebrosos varios membros salientes opposição. Para melhor exito conspiração haviam conseguido subornar alguns inferiores policia que foram immediatamente presos. Governo Estado continúa agir dentro lei maior firmeza energia sentido garantir ordem manter principio autoridade cordiaes saudações. *Nogueira Accioly*

Eleições municipaes—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1898.

O Governador do Estado considerando que tem sido annulladas algumas eleições municipaes, realisadas a 10 de Setembro ultimo, em virtude de recurso facultado pela lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, e que a 15 do corrente termina o mandato dos actuaes Prefeitos, Sub-prefeitos e membros dos Conselhos municipaes:

Decreta:

Artigo unico.—Os actuaes Prefeito, Sub-prefeito e membros dos Conselhos dos municipios cujas eleições realisadas á 10 de Setembro ultimo foram annulladas, continuam no exercicio dos alludidos cargos até que sejam eleitos e empossados os respectivos substitutos. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Instituto B. Constant— Hoje, ás 10 horas do dia, proceder-se-hão aos exames de Arithmetica. 1º anno, neste Instituto.

Missa anniversaria—No dia 11 do corrente, a viuva e filhos do finado Dr. João Climaco Lobato mandam celebrar na igreja de S. Pedro Martyr, na cidade de Olinda, pelas 8 horas do dia, uma missa em suffragio de sua alma e commemoração do 1.º anniversario da morte do venerando magistrado.

Terão por grande fineza o comparecimento que podem ao acto por parte de seus amigos e parentes.

Comicio Agricola do Cabo—De conformidade com o que determinou o Dr. Paulo de A. Salgado, presidente d'esta sociedade, ficam suspensas as reuniões mensaes, até effectuar-se a reconstituição da Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco, da qual será filial o mesmo comicio.

Vaccinação—Hoje de 4 ás 5 horas da tarde, pelo Dr. Cavalcanti Pinto, auxiliar da Hygiene na rua de Mathias Ferreira n. 43, em Olinda.

Lyceu de Artes e Officios—N'esse estabelecimento proceder-se-hão hoje os exames de Geometria sob a presidencia do Dr. Vieira Cavalcante sendo examinadores o professor da cadeira Cyrillo Santiago e o Dr. José Pinto Mendes

— Amanhã funccionará a banca de Musica.

Partida dos correios terrestres—Hoje, Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa de Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas e Amaragy.

Circulo Floriano Peixoto—Essa associação prepara-se para solemnizar o dia 15 de Novembro com uma bonita festa.

E' assim que, em sua séde, á noite, terá logar a inauguração da linha de tiro, com uma secção de esgrima a florete, espada e bayoneta.

Em seguida realisar-se-ha a inauguração da bibliotheca da sociedade, com assistencia dos Exms. Srs Conselheiro Governador do Estado, commandante do districto, chefe de policia, e muitas outras pessôas de nossa *elite* social,

Apoz essa solemnidade, seguir-se-ha o sarão dansante que certamente revestirá o maximo encanto.

Ao Sr. Adolpho Gomes Leal, director do mez, agradecemos a gentileza do convite para essa festa.

Publicações—Recebemos:

O n. 9, anno VI, da *America Illustrada* de S. Paulo, que traz em sua primeira pagina os retratos do Presidente e chefe de policia do Rio Grande do Sul.

— O n. 25, anno I, da *Rua do Ouvidor*, com o retrato do Dr. Martins Garcez.

— O n. ?, anno I, do *Bumba* que se publica n'esta cidade.

Reunião Academica—Reunem-se hoje ao meio dia os estudantes do 1º anno da Faculdade de Direito para tratar de interesses que lhe dizem respeito.

Fallecimento—Falleceu no sabbado ultimo, n'esta cidade, o Sr. Coronel Olavo Ferreira.

Contava o finado 57 annos de idade, era casado, de cujo consorcio deixa uma filha.

O finado, que era geralmente conhecido n'esta cidade, gosava de estima pelas suas qualidades moraes.

Seu enterramento realisou-se no domingo, com assistencia de grande numero de amigos.

A sua Exma. familia, apresentamos os nossos pezames.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Sob a presidencia do Dr. Carneiro da Cunha, domingo ultimo reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Foi unanimemente aceita a proposta, admittindo como socio effectivo o Dr. Francisco da Costa Ribeiro.

Na 1ª parte da ordem do dia pede a palavra o Dr. Galvão que lê um magnifico estudo refutando as asserções do Dr. Loureiro relativa ao ensino secundario, no Brazil; o Dr. Loureiro por sua vez pede a palavra justificando o seu modo de pensar. A discussão ficou adiada

Na 2ª parte da ordem do dia procede-se a eleição das diversas commissões para o anno de 1899 que ficaram assim constituida:

Commissão administrativa:—Presidente, Dr. Constancio Pontual; vice-presidente, Ph. Amarino Garcia.

1. Secretario, Dr. Loureiro; 2º dito, Dr. B Carneiro.

Commissão economica: — Thesoureiro, Dr. Alfredo Costa; Procurador, Ch. I. de Azevedo, Dr. Lopes Pessoa.

Commissão de medicina:—Dr. Carneiro da Cunha, João Marques e Leopoldo de Araujo.

Commissão de hygiene: — Dr. Lisbôa Coutinho, Octavio de Freitas e Rodolpho Galvão

Commissão de cirurgia:—Dr. Arnobio Marques, Alfredo Costa e Malaquias.

Commissão de obstetricia: — Dr. João Paulo, Nunes Coimbra e Silva Ferreira.

Commissão de psychiatria: — Drs. Alberto de Mendonça, Ermirio Coutinho e Raul Azevedo

Commissão de ophtalmologia: — Drs. Barreto Sampaio, Jacome e Pereira da Silva.

Commissão de pharmacologia: — Dr. Coelho Leite, pharmaceuticos João Facundo e Sabino Pinho.

Commissão de redacção:—Dr. Barros Sobrinho, Eduardo Silveira e pharmaceutico Braga [illegible].

Brazil-Portugal—No dia 1.º de Janeiro proximo, apparecerá em Portugal, o 1.º numero de uma grande revista quinzenal illustrada assim intitulada e cuja direcção intellectual será confiada aos illustres jornalistas Loyo Tavares e Jayme Victor, nomes que por si são sufficientes para garantir o mais brilhante exito á empreza.

O *Brazil-Portugal* será uma revista luxuosamente feita, tendo por fim, como o seu proprio titulo o indica, advogar os interesses dos dois paizes; publicará além de vistas de Provincias de Portugal e Estados do Brazil, outras de estabelecimentos industriaes e commerciaes, com as respectivas referencias, retractos de vultos salientes do jornalismo, da litteratura, da arte, da politica, das finanças etc. dos dois paizes.

A revista conterá pelo menos 25 gravuras em cada numero, contando desde já com a collaboração de pennas laureadas de escriptores portuguezes e brazileiros.

O *Brazil Portugal* cujo programma é vastissimo, como se vê, põe á disposição dos nossos escriptores as suas columnas pois que um dos seus fins é tornar alli conhecidos os litteratos e jornalistas brazileiros.

Gyrando dentro de tão largo programma, tendo á sua frente nomes que como Jayme Victor têm uma reputação litteraria largamente feita e conhecida nas rodas intellectuaes dos dois paizes, é de crer que o *Brazil-Portugal* saiba impor-se a acceitação publica como uma revista de incontestavel utilidade, especialmente para os nossos escriptores a quem muito vai aproveitar a nova empreza litteraria.

Desde já auguramos todo o exito á nova revista e aos seus dignos directores aos quaes felicitamos pela idéa que vão realisar.

Estrada de Ferro Sul — A digna directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, attendendo ao desenvolvimento no transporte de mercadorias durante a safra, resolveu estabelecer, sob a denominação de M 3 e M 4 aos domingos, entre Giquiá e Garanhuns e em correspondencia, entre Recife e Maceió.

Em outra secção publicamos o novo horario para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Publicação portugueza—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu os dois ultimos numeros da humoristica publicação portugueza illustrada *O Pimpão*.

Obrigados.

Tribunal do Jury Foi installada hontem a sexta sessão ordinaria do jury desta capital.

Para serem submettidos a julgamento foram pelo respectivo escrivão apresentados 16 processos devidamente preparados.

A' julgamento foi submettido o réo Damião Dias Ramos, pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal, como incurso na sancção penal do art. 304 § unico do Codigo respectivo, accusado de haver no dia 21 de Janeiro do anno proximo passado, na rua Vidal de Negreiros da freguezia de S. José desta cidade, praticado na pessoa de Avelino Correia de Farias, com uma navalha com que se achava armado, um ferimento de natureza grave.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Jesuino Barroso de Mello, engenheiro Francisco Vieira Boulitreau, Antonio Augusto de Albuquerque Sobral, Francisco Ferreira da Annunciação, Benjamin Ernesto Pereira da Silva, Antonio Euthymio Vianna, Arthur Pereira da Cunha, Antonio Leonardo Menezes de Amorim, Adelino Costa.

Presidio o tribunal o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3.º promotor publico da capital e da defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Servio de escrivão o coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury.

Houve replica e treplica

Em harmonia com as respostas dos quesitos o Dr. Juiz de Direito, condemnou o réo a pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do art. 303 combinado com a ultima parte do art. 409 ambos do Codigo Penal, e mandou que em seu favor se passasse alvará de soltura, afim de ser posto em liberdade em razão de estar cumprida a pena computada nos termos do art. 60 do citado Codigo o tempo de prisão preventiva que soffria desde 18 de Agosto do anno passado.

Terminou a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

— Será julgado hoje o réo Pedro José da Silva, vulgo Padeiro.

Locomotiva submarina — E' claro que a idéa de uma locomotiva submarina só podia germinar no cerebro de um americano. O mais curioso é que o apparelho não só foi idéado, mas já funcciona no fundo da bahia de Chesapeake, nos Estados-Unidos.

Na realidade, essa locomotiva é assombrosa. Póde-se a vontade transformal-a em barco e parece então uma especie de torpedeiro, tendo aos lados rodas de dentes de aço. Se tem a fazer-se alguma exploração submarina, basta abrir uma valvula e deixar penetrar em cinco reservatorios a quantidade de agua necessaria para obter a immersão do apparelho. Uma vez no fundo, a machina acciona as rodas dentadas, que permittem ao barco transformar-se em locomotiva e arrastar assim uns dez vagões de modelo especial. A velocidade é de 12 kilometros por hora.

Este apparelho extraordinario, a que o seu inventor deu o nome de Argonauta, prestou já serviços aos mergulhadores occupados na construcção dos alicerces para uma ponte. Servia para o transporte dos materiaes necessarios.

Peso das soberanas da Europa—Um jornal inglez publicou o peso das soberanas da Europa.

«E' a rainha da Italia que figura em primeiro logar, com 80 kilos; e depois a da Inglaterra, com 78.

Em seguida, a rainha de Hespanha, com 67; a rainha da Belgica, 65; a imperatriz da Allemanha, 62; a rainha de Portugal, 60; a czarina, 59; e a mallograda imperatriz da Austria pesava apenas 44 kilos.

Não se sabe ainda o peso da joven rainha da Hollanda.»

Se assim fôr, não ha nada mais certo.

Fidalgo bandido—O barão Giuseppe Jarome, descendente de uma nobre e rica familia siciliana, conhecidissimo em toda a Italia, tendo extravagânciado perto de tres mil contos de réis, começou a viver de expedientes.

Em principios de Agosto tendo assassinado n'uma estrada um almocreve que elle sabia conduzir 800 libras. Depois do crime foi a Palermo, comprou uma espingarda e um revolver, e poz-se á frente de uma quadrilha de cinco bandidos, a qual começou a espalhar o terror pelos seus roubos e assassinios, na provincia de Caltanisetta.

Ha pouco, a policia, tendo conhecimento de que o barão preparava um assalto em Mazzarino, tomou varias medidas e conseguio prender o fidalgo-bandido, n'uma pequena caserna.

O preso está encerrado na cadéia de Palermo.

Escola Normal—Resultado dos exames procedidos hontem:

Terceiro anno

Musica

Maria do Carmo Figueirêdo Santos e Anna Carneiro Leão, distincção.

Izabel Cardoso Alves de Figueiredo, Joanna Alexandrina de Queiroz e Euthalia Maria das Mercês Cruz, plenamente.

Maria Julia Chaves dos Santos, Emilia Maria Alves Guerra e Francisco Augusto Alves, simplesmente.

Segundo anno

Portuguez

Rita de Oliveira e Silva, Maria Ignacia da Saude, Anna Maria das Virgens, Anna de Castro Carvalho, Lia Marinho Rego, e Maria José dos Passos Leal, distincção.

Apollonia Carolina da Silva, Virginia Lopes Tavares da Silva e Maria Clementina Dutra, plenamente.

Juliana Cecilia Villas-Boas, Isabel Valentina das Chagas, Maria Annunciada do Nascimento, Maria Cecilia Barros Leal e Maria das Dores Quaresma, simplesmente.

Inhabilitadas na prova escripta tres.

Primeiro anno

Desenho e Callygraphia

Maria Augusta Steppie e Santina Isaura de Paula, distincção.

Maria Martins Pestana e Paula Feitosa, plenamente.

Tercia Olindina de Oliveira Lima e Laura Jovita de Moraes, simplesmente.

Reprovada uma.

— Terão logar hoje ás 9 horas os exames de Arithmetica e Algebra do 4. anno, Musica do 2., Geographia do 3. e Physica e Chimica do 4. anno.

Modas de Paris—Temos a informar as nossas gentis leitoras que, entre as numerosas publicações de modas que se fazem em Paris, a que reune todas as condições para satisfazer as exigencias do bello sexo é a *Moda Elegante* de que são proprietarios os Srs. Guillard, Aillaud & C., e directora Mme Blanche de Mirebourg.

O numero 41 que acabamos de receber de tão importante publicação traz não só lindissimos modelos de *toilettes*, chapéos, etc., etc., como magnificos artigos, entre os quaes o Correio da moda e descripções das gravuras por Blanche de Mirebourg, uma deliciosa poesia do distincto escriptor brasileiro, o Dr. Valentim Magalhães, a continuação do romance de L. Halévy, traducção de Pinheiro Chagas, intitulado o Abbade Constantino etc. etc.

Moda Elegante torna-se, portanto, uma publicação recommendavel sob todos os pontos de vista, dando-se ainda a circumstancia de que o preço da assignatura é excessivamente modico.

O summario do mencionado numero consta:

No texto dos artigos:—Correio da moda e elegancia—Descripção das gravuras—Arte da costura (os bordados)—Os cegos—O abbade Constantino—Cousas alegres (album para rir)—Explicação do molde cortado—Figurino colorido—Sala de visitas.

Nas gravuras—Jaqueta de meia estação em panno setim preto—Chapéo para senhora joven, em feltro beige—Costume tailleur em corschrow cinzento perola—Toilette em panno beige fino—Toilette de senhora joven, em sicilienne de seda côr de rosa.—Toilette de meia ou senhora joven, em panno setim côr de rola—Chapéo para menina—Costume de viagem em panno beige ou azul marino—Toilette de meia estação, em panno cinzento—Chapéo para menina—Chapéo de Theatro, em feltro cinzento—Toilette de passeio, em sicilienne de lã côr de rola.—Toilette de visitas, em seda diagonal azul-marino—Jaquetinha para menina de 12 annos.

Na arte da costura—(Os bordados)—Ponto d'argola—Ponto de folha simples—Ponto de folha dupla—Ponto de folha tripla—Montagem de picot simples—Montagem de recortes—Addição de fios suplementares—Pendeloque formado por uma cadeia—Pingente para franja—Franja em ponto de folha—Entremeio em ponto de folha—Renda de macramé—Desfiado em macramé—Montagem franjada na parte superior—Montagem de mecha sobre um galão—Franja de macramé com borla postiça.

No figurino colorido;—Toilette de visitas.

No molde | Cortado:—Uma jaquetinha para menina de 12 annos, em tamanho natural.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Novembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°4	757,mm30	19,mm35	80
9 »	26,°2	758,mm20	19,mm36	76
12 »	26,°5	757,mm95	19,mm20	74
3 t.	26,°3	756,mm70	18,mm88	74
6 »	25,°9	756,mm52	20,mm00	80

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido, 58°,2. Prateado 41°,8.

Temperatura maxima 27°,75

Temperatura minima 24°,50

Evaporação em 24 horas ao sol 8mm5 á sombra 3,mm8.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ENE e ESE á meia noite até 3 h. 50 da manhã; E e ESE alternados até 5 h. 24 m.; ESE até 6 h. 18 m.; E com interrupções de ENE e ESE até 9 h. 00; E até 9 h. 51 m; ESE até 10 h. 19 m; E até 0 h. 38 m. da tarde; E com interrupções de ESE até 2 h. 12 m.; ESE até 4 h. 53 m.; SE até 5 h. 43 m.; SE e ESE alternados até 6 h. 24 m; ESE até 7 h. 27 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,16.

Nebulosidade média 0,64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Novembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m76 m.

O prea-mar foi as 8 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 1.m80.

O baixa-mar foi as 2 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0.90.

O prea-mar foi as 8 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 1,m82.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco de Paula Teixeira de Souza, natural do Rio Grande do Norte, e Clara Adelina de Lima Cardeal, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Genesio de Albuquerque Martins Pereira, residente na freguezia da Boa-Vista, co e Josina Torres da Cunha, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco»:

De Manáos—Juliano G. Cavalcante.

Do Pará—Olympio Pereira, Damião de Souza, Antonio de Barros, José Maria M. Medeiros, Manoel Nogueira, F. Spreperol, Herol Cluque, José da Costa, José dos Santos, Antonio Almeida, José Barbosa, Amaro Cardoso, Chrispim Pereira.

Do Maranhão—J. Wowarsch, Eduardo B. Souza e Elias Amaral.

Da Amarração—Cabo Thomaz S. Moreira, 1 anspeçada e 2 soldados.

Do Ceará—Manoel Luz, João Macario, Silvino E. Gomes, Antonio de Lima, Esperidião José, Alfredo Raphael, Pergentino Maia, João F. de Oliveira e Otto Feil.

De natal—Antonio Alfredo de Paiva, Ignacio G. Paiva, José do Alexo, sua senhora e 3 filhos, Francisco Lamprela, 1 cabo, 2 praças, 1 ex-praça, Ernesto von Landy, Claudio Freitier, João Miranda, Julio Cesar e P. Barretto.

Da Parahyba—José F. do Nascimento e sua senhora e 2 filhos, Francisco de Almeida Pinto Pereira, D. Romana Bezerra de Albuquerque, Francisco Herculano e 1 sobrinho, Antonio Penna, Manoel M. Moura e sua senhora, Aron Cahir, Barbara M. da Conceição, Florencio Bastos, Arcebispo Arco Verde e seu secretario, Antonio Ricardo, D. Anna M. da Costa, Manoel A. de Moraes, Fortunato J. de Oliveira, sua senhora e 2 filhos.

— Chegados do sul no vapor inglez «Magdalena»:

Do Rio de Janeiro—W. E. G. Boxwell, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, João de M. Luiz, Bento Magalhães, Mary Paton, José G. Pereira, D. Luiza L. Pereira, D. Ambrosia G. Pereira, D. Antonia Fontes, João da Costa Espinola.

Da Bahia—Diosabeth Rob e Virgio Mattos.

— Sahidos para o sul no vapor brazileiro «Pernambuco»:

Para Maceió—J. de M. Peretti, Antonio de Oliveira Bastos, George B. Stevens, Joanna de Sá Cavalcante, Manoel da Silva, Antonio H. da Purificação, Francisco Milhites, Nicoláo Faveiro, João B. de Souza, B. Monteiro Leite, sua senhora e 1 filho, Emilio Dolé e 1 soldado.

Para a Bahia—João Evangelista Paim e sua irmã, 1 anspeçada marinheiro, 1 soldado e sua mulher.

Para o Rio de Janeiro—Antonia Rocco, D. Rosina Coelho, D. Maria Coelho, Pedro Gomes da Fonseca, Maxim Mio, F. R. da Silva, D. Petra Willar e 2 filhos, D. Maria H. da Conceição, João L. de Camargo, Manoel Domingues, Henrique Aranha, Maturana, Benvinda de Jesus Pacheco, D. Maria Gomes, D. Anna Gomes, José Pinto dos Santos, José da Costa, J. Macedo, Carlos Tavares de Mello, alferes Melchiades de Albuquerque P. Barretto, capitão Manoel das Neves, sua senhora e criado, major Joaquim Alexandrino Villa Fortes, José Carvalho, 2 segundos sargentos, 1 cabo, 1 soldado e 2 criança.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 6 de Novembro de 1898.

Existiam	550
Entraram	15
Sahiram	10
Existem	555
A saber:	
Nacionaes	522
Mulheres	22
Estrangeiros	11
Total	555
Arraçoados	508
Sãos	476
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	0
Total	508

Movimento da Enfermaria

Baixa

Manoel Alves ou Manoel Alvares.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 3 de Novembro os seguintes cadaveres:

Manoel Pedro de Azevedo, Pernambuco, 9 annos, S. José attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Antonio Gonçalves, Pernambuco, 6 annos, Recife, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Maria José, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Julia Leite, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Xavier Bizerra Cavalcante, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Thomazia de Oliveira Lima, Pernambuco, 75, annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Domingos Pereira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. J. Marques.

Maria da Annunciação, Pernambuco, 75 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

Julio José Ferreira, Pernambuco, 6 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

— Dia 4 —

Francisco Joaquim Machado, Pernambuco, 40 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Adrião.

Herminia de Souza Carneiro, Pernambuco, 14 annos, Poço, attestado do Dr. Loureiro.

Oscar Evangelista dos Santos, Pernambuco, 2 annos, S. José attestado do Dr. F. Guimarães.

Vitaliano Daniel Leite, Pernambuco, 45 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

João Pinto da Silva, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Maria Thereza da Conceição, Rio Grande do Norte, 25 annos, viuva, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Philadelpha Christiniana da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. Loureiro.

José Rozendo Bizerra de Mello, Pernambuco, 63 annos, casado, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Amelia, Pernambuco, 44 dias, Recife, attestado do Dr. P. Pitanga.

Cosme Laurentino da Paz, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Laura Christina da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Arthur Demolim B. Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Antonio José do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira Mendicida, attestado do Dr. Curio.

Alfredo Silvestre da Silva, Pernambuco, 8 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo feminino, Penambuco, Recife, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia [illegible].

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprados dos clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Pay-[illegible] Telephone n. 133.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 26, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 31 de Outubro de 1898

ACTIVO

Letras descontadas	79:335$350
Letras a receber	2.826:970$420
Emprestimos, contas correntes e outras	693:395$810
Caixa matriz e filiaes	4.267:678$060
Garantias por contas correntes e diversos valores	113:100$000
Diversas contas	217:187$000
Caixa em moeda corrente	3.231:616$230
Rs.	11.432:282$920

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.849:346$200	
Com juros e com prévio aviso	1.115:161$050	
A prazo fixo	1.388:350$520	4.352:857$770
Garantias por contas correntes e diversos valores		113:100$000
Caixa matriz e filiaes		2.979:925$180
Diversas contas		3.981:442$640
Letras a pagar		4:957$330
Rs.		11.432:282$920

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Novembro de 1898.

(Assignados)

N. J. Harding, Gerente interino.

Robt G. King, Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tem graça!

Uma certa imprensa desta cidade tem se lembrado ultimamente de assumir a attitude dos velhos pharizeus rasgando as vestes ante qualquer phrase que ou no pulpito ou na imprensa, cahe dos labios ou da penna dos sacerdotes ou escriptores catholicos.

Causa até riso essa attitude que revela simplesmente a paixão sectaria que não se preoccupa com a incoherencia a que se expõe, esmerilhando tudo quanto possa ferir a dignidade dos padres catholicos e o decoro da Igreja.

Mas está no seu papel, e os ministros da Igreja preferem, no cumprimento exacto de seus sagrados deveres, os insultos e as calumnias dos seus adversarios systematicos, aos elogios.

A verdade fere aos desviados, incommoda, bole com os nervos; a muita luz dos principios catholicos é insupportavel aos olhos dos livres pensadores. Irritados, atiram-se contra os que ensinam essas verdades e projectam essa luz. Ferem lançando mão de todos os meios que tão explorados tem sido pelos seus precursores em seita.

Ultimamente toda a ogerisa tem sido volvida para o distincto e illustrado religioso Frei Celestino de Pedávoli, honra de sua ordem pelo seu espirito bem cultivado e seu coração ricamente prendado, pelo seu caracter, pela sua firmeza e pela sua educação.

Não agrada a essa imprensa o inpertérrito capuchinho que sabe cumprir a sua santa missão evangelica, com muita coragem e muita dedicação. Desde que o zeloso capuchinho combate com sua palavra auctorisada a maçonaria, esta não cessa de atirar sobre elle todas as catilinarias que armazena em suas lojas. Ora isto, longe de causar tristeza ao illustre religioso, deve causar-lhe immensa alegria por que é por amor da Igreja que soffre.

Frei Celestino é agora accusado de indecoroso na linguagem por essa imprensa muito *candida* e muito *casta* que todos os dias ahi está a publicar quadras eroticas e immoralissimas, abrindo secções maliciosas que causam nojo, recommendando revistas theatraes que são verdadeiros escandalos publicos, etc. Eis de que ella accusa o ministro da Igreja, de ter em suas conferencias dominicaes, em seu convento, offendido com suas palavras a *moral publica*! Não é engraçada a accusação?

A tal imprensa accusadora declarou que no ultimo domingo, os homens que assistiam a pratica *ficaram arripiados e as familias coraram na occassão*, pois Frei Celestino usou de termos que feriram o decoro publico!!!

Nós não viemos aqui justificar Frei Celestino, porque elle não precisa de justificações. Todos que conhecem a esse digno missionario sabem que a sua linguagem é primorosa, correcta e elevada como o seu espirito. Sabe dirigir se a todas as intelligencias e interessar, em suas conferencias, a todas as classes sociaes.

Queremos simplesmente mostrar que a imprensa accusadora ainda desta vez perdeu toda a sua polvora. Não acertou. Tem uma trave atravessada nos olhos, razão pela qual os seus tiros falham.

O que não agradou a imprensa sectaria foram as verdades explanadas por Frei Celestino sobre o 6· mandamento, porque bolio-lhe naturalmente, com a consciencia que tem escrupulos em usar de linguagem indecente em muitas de suas secções, offendendo publicamente o decoro das familias.

Frei Celestino em seis extensas conferencias explicou ao povo a doutrina catholica sobre o 6· mandamento, demonstrando, com o auxilio dos Santos Padres e argumentos da recta razão, o gravissimo peccado da deshonestidade, considerado em seus effeitos e nos terriveis castigos com que Deus em todos os seculos tem flagellado os escravos deste vicio.

Rematou a sua doutrinal conferencia suggerindo os remedios mais energicos e efficazes de que todos devem lançar mão afim de curar-se deste mal contagioso, como por exemplo: a oração, a presença de Deus, dos novissimos do homem, e finalmente a frequencia dos sacramentos.

Ora, isto não podia agradar a muita gente atacada do mal que o zeloso capuchinho combatia, e d'ahi... toda a bulha.

Mostraram-se escandalisados, coitadinhos! e zás... uma tirada de moral ao pregador!

Realmente tem graça! muita graça mesmo!...

O Juiz de Direito do municipio do Limoeiro:

Com a publicação da lei n. 339, combinada com o acto addicional á Constituição do Estado, entendi que aos Juizes de Direito cabia a percepção de custas e de emolumentos pelos actos de sua jurisdicção e n'este sentido determinei aos escrivães que não mais os recolhessem á Collectoria como renda publica.

O Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos recorreo d'esta decisão para o Superior Tribunal de Justiça; e na *Gazeta da Tarde* de 18 de Agosto ultimo foram publicadas as suas e as minhas rasões de entender.

O Superior Tribunal em conferencia de 28 do expirante deu unanemente provimento, ao recurso, firmando assim, como já anteriormente o havia declarado S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado que a taes juizes fallecia o presumido direito.

A vista da decisão superior, sem conhecer seus termos e por sua simples noticia no *Diario* de 29, n'esta data fiz recolher a repartição competente as custas percebidas.

Eis o documento:

« Collectoria do Estado — custas judiciaes. — N. 1. — Fica carregada ao collector José Lopes Dias em o respectivo livro de receita a fls... a quantia de duzentos quarenta e quatro mil, duzentos e vinte réis (244$220) que pagaram aos escrivães Ernesto Cavalcante, Manoel Pereira do Lago e Julio Cassiano Pestana da Silva, proveniente de custas judiciaes percebidas pelo Dr. Juiz de Direito em feitos nos respectivos cartorios no *recurso de 8 de Julho a 29 de Outubro do corrente*, correspondente ao anno financeiro de 1898 a 1899.—Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio do Limoeiro, em 31 de Outubro de 1898.—O collector. J. Lopes.—O escrivão—Revoredo. »

Tenho, pois, cumprido o meu dever.

Limoeiro, 31 de Outubro de 1898.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho

Salgueiro

A *Provincia* de 22 de Setembro findo, em sua secção de noticias, scientificou ao partido opposicionista deste municipio que em telegramma dirigido ao Exm. Governador do Estado, fiz accusações ao Sr. coronel Ancillon e que o responsabilisei pelo conflicto havido entre praças de policia e individuos armados conhecidos por *cangaceiros*.

Para dirigir-me insultos indecorosos e accusar-me perante aquelle partido, a *Provincia*, em falta de outro elemento, usou de infamias em transformando o meu telegramma conforme verificar-se-ha combinando o que está publicado naquella folha com o que abaixo publico.

Analyse o meu telegramma e me responda a *Provincia* se nelle existe uma palavra que demonstre uma accusação feita ao Sr. coronel Ancillon!?

Sem duvida ella quiz incluil-o no rol dos *cangaceiros* por mim indigitados como autores do conflicto.

O epitheto de cangaceiro dá-se aqui a aquelles individuos que, sendo useiro e vizeiro á luta das armas, não tem meios de vida nem pousada e que vivem de roubar e matar por instincto de perversidade.

E' portanto admiravel que a *Provincia* tenha atirado o epitheto de *cangaceiro* ao Sr. coronel Ancillon, seu correligionario, demonstrando assim muita falta de generosidade!

Em minha casa esteve, a meu chamado, o Sr. coronel Ancillon e disse-me depois de ler o telegramma abaixo, que nenhuma accusação lhe havia eu feito e que nenhuma responsabilidade lhe tinha sido por mim imputada. Qual o epitheto que aqui cabe á *Provincia*? E'...

As accusações a mim feitas pela *Provincia*, ficam perante o publico destruidas com a publicação do meu telegramma.

Terminando, tenho a dizer-lhe que é muito desairoso usar-se de elementos torpes para accusar-se a quem quer que seja.

Não voltarei a imprensa para responder a qualquer artigo que por conta da redacção seja publicado contra mim; aquelles que me conhecem e sabem qual o meu modo do proceder que julguem. Voltarei porém se ao publico fôr preciso dar alguma explicação.

—

Illm. Sr. Dr. Euclides Daocleciano de Carvalho.—Certifico que revendo os originaes dos telegrammas expedidos em o mez de Setembro proximo passado, encontrei o do theor seguinte, referente ao peticionario:

Exm. Governador. Recife.— Hontem meio dia logar Malhada Grande deste municipio, grupo individuos armados, conhecidos cangaceiros, aggrediram quatro praças que iam buscar fardamentos, desfechando-lhe enorme quantidade de tiros. Até agora apparecem duas praças affirmando compunha-se grupo de cerca de vinte homens. Dos outros não noticias, suppõe-se assassinados. Força limitada, insufficiente evitar repetição conflictos tal natureza.—Aguardo vossas ordens.

Euclides Carvalho, juiz de direito.

E nada mais continha o dito original que fielmente copiei e ao qual me reporto.

Estação Salgueiro, 8 de Oubro de 1898.

O encarregado,

Arthur Moraes Sarmento.

19-10-98.

Euclides D. de Carvalho.

COM BENEFICOS RESULTADOS.— Em nova Friburgo vive o Dr. José Acurcio Benigno, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, e de ahi escreve aos Srs. Scott & Bowne as seguintes interessantes frases:

« Attesto que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, e sempre com beneficos resultados, não só nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico, sobretudo nas crianças escrophulosas e rachiticas, como ainda nas affecções chronicas do apparelho respiratorio.

O referido é verdade e o affirmo sob fé de meu grão ». 34

EU ERA ASSIM

Dr. Carlos P. de Azevedo, respeitavel clinico de 70 annos de idade, receita o *Alcatrão e jatahy*, de H. Prado, contra bronchite e asthma

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EU ERA ASSIM

O conhecidissimo cidadão Jovino Braga e seu querido filhinho Lavradio 137, ambos tossiam extraordinariamente, não podendo dormir curaram-se com o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO e EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL ... das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr do estreitamentos e outros soffrimentos de urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

ADVERTENCIA

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS

BOYER

creou.

Exigir a Firma BOYER.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, com applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Honra ao merito

EU ERA ASSIM

Tosse e febre

não deixavam dormir a Exma. esposa do Sr. Pedro Ferreira Vianna: curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.
Telephone 365.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabineto na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia á rua da União n. 29

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de [illegible]

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acoudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Medico

Dr. Amaro Wanderley
E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.° andar.
Residencia—Afogados.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Novembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/8 d sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 8 7/16 d, realizando-se negocios insignificantes, fechando o mercado estavel.

Letras particulares foram offerecidas a 8 1/2 d, sem constar negocio.

No Rio, abriram a 8 7/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$200	a	7$800
Chrystalisado	6$200	a	6$600
Branco, » » » »	6$600	a	7$600
Somenos, por 15 k.	5$200	a	5$4[illegible]
Mascavado, » »	4$200	a	4$400
Bruto secco, » »	3$800	a	4$000
» mellado »	3$000	a	3$300
Retames por 15 kilos	2$700	a	2$800

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 11$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 13 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo a $150

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sella o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 26$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . 58$000	a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 8$000	á 15$000
Farinha de mandioca, saccos	a 12$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE NOVEMBRO DE 1898

Francisco Braga & C.—50 barricas com cal em pó.

J. Rufino Fonseca & C.—1 caixa com bonecas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—1 caixa com colchetes de cobre.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com pentes de borracha.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha.

Amorim Fernandes & C.—1.527 volumes com vinho, chá da India, vermouth e peixes salgados.

Leite Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—20 volumes com parafina em massa.

Guimarães Braga & C.—76 volumes com alvaiade de zinco e medicamentos.

R. M. da Silva.—20 barris com vinho.

Estrada de Ferro de S. Francisco. 4 volumes com barras de estanho e asbestos em laminas.

Couceiro Irmãos.—11 caixas com vinho em garrafas.

Costa & Rocha.—10 volumes com manteiga de vacca.

Manoel João de Amorim.—1 caixa com calçados, chapéos de sol e tecidos de algodão.

Domingos Coelho & Soares.—2 caixas com tapetes e merinó de lã.

Francisco Antonio Beiró.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

Narciso Maia & C.—1 caixa com chales de lã.

Casimiro Fernandes & C.—1 caixa com obras de cobre.

Albeiros & Irmãos.—1 caixa com bengalas e armações para chapéos de sol.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos.

Braga & Castro.—5 caixas com pedras de afiar, estampas, meias de algodão e arame de cobre.

Préalle & C.—2 caixas com dous pianos.

Farias Sobrinho & C.—3 volumes com medicamentos.

Viuva de Guarino de Souza Peixe.—1 caixa com sellins e arreios

Alvares de Carvalho.—6 volumes com ferragens.

Antonio R. de Souza.—2 volumes com gachetas e estopa em rama.

Gambardella Angelo.—10 volumes com vinho, fructas e salames.

Lyra & C.—1 caixa com cadarços de algodão.

R. Cancio do Rego.—1 caixa com miudezas.

Dr. J. Sabino L. Pinho.—1 caixa com globos

Mendonça Primo & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Santa Casa.—2 caixas com papel e obras de ferro

A. Raposo & Moraes.—37 volumes com medicamentos.

João de A. Fonseca.—2.000 caixas com kerosene

Narciso Maia & C.—1 caixa com brim de algodão

Empreza do *Jornal do Recife*.—1 caixa com typos.

Joaquim Gonçalves & C.—6 caixas com tecidos de algodão

Alves de Britto & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—12 volumes com vinho, chales de lã e tecidos de algodão.

I. Nery da Fonseca.—1 caixa com chá da India e obras de Flandres.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão "Desterro," entrado em 2 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

Carga de Hamburgo

Alvaiade 75 barricas a Gumarães Braga & C., 25 a Companhia de Drogas.

Arsenico 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Chá 5 caixas a Castro Lemos & C.

Colla 2 barricas a Vianna Castro & C.

Cevada 20 caixas a A. A. de Lemos & C.

Cerveja 18 caixas a D. Flich.

Conservas 6 caixas a Abrantes & C, 2 a Raphael Dias & C.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C., 4 a A Fernandes & C., 1 a Samarcos & C., 1 a A. C. Silva.

Candieiros e cylindros 2 caixas a Vianna Castro & C.

Calçados 1 caixa a G. F. Barbosa, 1 a F. Nunes & C.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga & C.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá.

Estopa 5 fardos a C. F. Cascão.

Ferragens 13 volumes a Gomes & C., 225 volumes a Miranda & Souza, 17 a A. Silva & C, 2 a J. Ferreira, 10 a A. P. Silva & C., 16 a A. Carvalho & C., 35 a O. Bastos & C., 2 á ordem, 7 a A. E. de Souza & C.

Frascos 9 caixas a Guimarães Braga & C., 3·0 a T. Lapa & C.

Gomma lacca 2 caixas a Miranda & Souza.

Leite condensado 25 caixas a João F. de Almeida & C., 20 a L. Barbosa & C.

Louça 2 barricas e 1 caixa a João Almeida.

Mercadorias 1 volume a Braga & Castro, 1 a P. A. Irmãos, 2 a T. Freire, 1 a A. D. de Lima & C, 1 a C. Medeiros & C, 8 a Piragibe Hagesse & C. 1 a R. S. & Irmãos, 1 a Hartmann, 1 a J. R. Fonseca & C, 1 a Lyra & C, 1 a Raphael Dias & C, 5 a O. Bastos & C, 14 á ordem, 2 a José Cre sensio & C, 6 a Manoel Collaço & C, 1 a A. A. & Irmãos, 2 a J. de Azevedo, 2 a M. V. Neves, 10 a G. M. Irmãos, 2 a Federico e & C. 9 a Krause & C. 5 a M. Isabella, 3 a L. Bastos & C, 2 a Joaquim L. Teixeira, 1 a Moreira & C, 3 a Couceiro Irmãos, 2 a Francisco Lauria & C, 1 a João W. de Medeiros, 1 a Silveira & C, 2 a Manoel G. Silva, 1 a Moreira Azevedo, 2 a R. M. da Costa & C, 1 a Laemmert 1 a Villela.

Manteira 10 caixas a E. Kauffmann.

Machinas de costura 10 volumes a V. Castro & C., 32 a A. P. da Silva & C, 6 a Manoel Collaço & C.

Madeira 13) volumes a Pernambuco Powder Factory.

Marmore 36 caixas a Krause & C.

Moveis 2 caixas a G. Spieler, 31 a M. F. & Irmãos.

Papelão 11 fardos a Moreira & C.

Oleo 2 caixas á ordem.

Peixe 5 caixas á ordem.

Pregos 50 caixas a O. Bastos & C., 44 a A. de Carvalho & C.

Papel 9 fardos a Moreira & C, 48 á ordem, 13 a B. Primo & C., 52 a Pereira Faria & C. 21 a Max Drechsler, 35 a Azevedo & C., 3 a A. F. da Silva & C.

Queijos 5 caixas a C. Lima & C.

Sal amargo 50 barricas a A. Fragoso & Moraes.

Lentas 3 caixas á ordem, 16 a A. de Carvalho & C.

Tecidos 3 volumes a Gonçalves Cunha & C., 2 a Vieira & C., 2 a L. Maia & C., 4 a F. Silva & C., 3 a N. Maia & C., 8 a Joaquim Gonçalves & C., 3 a Mendonça Primo & C., 8 a R. de Carvalho & C. 3 a Guerre & Fernandes, 4 a A. Lopes & C. 5 a L. de Magalhães, 8 a Rodrigues Lima & C., 1 a Meili Diethelm & C., 2 a O. Bandeira & C., 4 a Domingos Coelho & Soares, 2 a F. A. G. Mattos, 2 a M. G. Coimbra, 3 á ordem, 12 a Muller & C., 2 a Julia Doederlein, 4 a V. Matheus & C., 4 a Machado & Pereira, 8 a A. de Brito & C., 11 a Gonçalves Cunha & C., 6 a Olintho Jardim & C.

Vinho 4 caixas a D. Fleich, 5 a G. Braga & C., 1 a L. Barbosa & C., 2 barris á ordem.

Vidros 2 volumes á ordem.

Carga de Lisboa

Alpiste 10 caixas a Amorim Fernandes & C.

Azeite 4 barris a C. de S. Villela.

Batatas 84 caixas a M. Benito & C.

Cebolas 100 á ordem, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Loureiro Barbosa & C.

Cordoalha 19 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Fructas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 36 a ordem.

Feijão 34 saccos á ordem, 13 a Santos da Figueira & C., 60 a E. M. de Barros, 55 a G. de Araujo & Filhos, 50 a Guimarães & Valente.

Maçãs 25 caixas a Amorim Fernandes & C., 2 a F. A. Cabral.

Passas 10 caixas a Amorim Fernandes & C., 8 a Costa & Rocha.

Pedras 351 a F. M. A. Silva.

Pelliça 1 fardo a F. M. Silva.

Sal 5 barricas a Santos da Figueira & C.

Tecidos 1 caixa ao mesmo.

Uvas 25 caixas a Amorim Fernandes & C. 25 a M. Benito & C.

Vinho 7 pipas e 35 barris a Guimarães & Valente, 4 e 60 a J. R. N. da Silva, 4 a a E. M. de Barros, 1 a J. D. dos Reis, 8 á ordem, 10 a F. de Azevedo & C.

Carga do Porto

Azeite e carne 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Azeite 12 caixas á ordem, 20 a J. R. N. da Silva.

Batatas 4 caixas a C. Lemos & C.

Carne 1 caixa a A & Irmãos.

Ervilhas 2 caixas a C. Lemos & C.

Ferragens 1 caixa a A. & Irmães, 1 a Miranda & Souza.

Feijão 100 saccos a Costa & Rocha.

Louro 15 saccos a C. Lemos & C.

Sardinhas 30 barricas a Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Vinho 15 barris á ordem, 2 a A. de Carvalho & C., 55 e 20 caixas á ordem, 200 a C. Lemos & C., 3 a A. F. Guimaraes.

Portos do sul, vapor nacional «Penedo», entrado em 2 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.:

Arreios 1 caixa a Samuel Jones.

Arados 1 volume a Mello Duprat Almeida.

Bagagens 30 volumes á ordem.

Calçados 1 caixão a C. Campos & C. 2 a J. L. de Oliveira & C., 1 a Cesar Lopes & C., 1 a J. de O. Maia, 1 a Ferreira Barbosa & C., 1 a Paiva Oliveira & C.

Couros 48 atados a Pinto Ferreira & C.

Cerveja 80 barris á ordem.

Charutos 2 caixas á ordem.

Café 200 saccos a Victorino Silva & C. 100 a J. T. Carreiro, 1 a P. Pinto & C.

Feijão 200 saccos a Amorim Fernandes & C., 50 a Lopes Albeiro & C., 100 a Fraga Rocha & C., 100 á ordem.

Linguas 20 caixas a Rosa Carvalho & Rino.

Milho 500 saccos a Fraga Rocha & C., 1,500 a Amorim, Fernandes & C., 200 a L. Albeiro & C., 500 a Guimarães & Valente, 300 á ordem.

Phosphoros 250 latas a Castro Lemos & C., 50 a Costa & Rocha, 50 a Lopes Albeiro & C., 50 a Frederico Rodrigues & C.

Toneis 8 volumes á ordem.

Tecidos 1 volume a B. Menezes & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Magdalena, para Southampton:

Euclydes Silva, 15 barris com 200 abacaxis.

Para o interior

— No vapor nacional Itanema, para Paranagua:

Manoel Ferreira Leite & C., 300 saccos com 1800 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 900 saccos com 54000 kilos de assucar branco e 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre:

H. da Silva Loyo & C., 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 212 saccos com 15900 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 30 barris com 2510 litros de alcool.

Moreira & C., 4 caixas com 600 kilos de baralhos de cartas para jogar.

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

João F. Manta, 1 gaiola com um papagaio e um bahú com roupa.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Burle & C., 110 saccos com 8250 kilos de assucar branco.

Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 5 pipas e 25 barris com 5091 litros de alcool e 10 pipas com 4608 ditos de cachaça.

Amorim Fernandes & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Burle & C., 140 saccos com 10500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva & C., 10 pipas com 5330 litros de alcool e 41 pipas com 19660 ditos de cachaça.

Amorim Irmãos & C., 30 barris com 2610 litros de alcool.

Amorim Silva & C., 70 pipas com 33000 litros de cachaça.

Pereira Carneiro & C., 137 saccos com 82220 kilos de assucar mascavado.

Euclydes Silva, 12 saccos com 1200 cocos, fructas.

Luiz Amorim Silva & C., 9 pipas com 4292 litros de cachaça.

— Na barcaça Nympha do Mar, para Maceió:

Amaro G. Barbosa, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Aurora 2.ª, para Natal:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— No hiate Victoria, para Macáo:

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

— Na lancha Phenix, para Marajó:

Amorim Irmãos & C., 40 fardos com 3750 kilos de xarque.

— No hiate D. Sinhá, para Natal:

J. R. Fonseca & C. 2 caixas com perfumarias, chapeos e meias de algodão.

— Na barcaça Parangaba, para o Pilar:

Cesar Lopes & C., 1 caixa com calçados

— Na barcaça Correio de Natal, para Natal:

Tavares Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra e 10 ditas com 80 ditos de cidra.

Medeiros & C., 6 caixas com 180 kilos de canas para sementes.

— No vapor nacional Una, para Macáo:

L. Barbosa & C., 600 saccos com 2400 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 5	209:928$861
Idem do dia 7	94:480$457
	304:409$318

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Novembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 5	96:375$631
Idem do dia 7, sendo:	
Diversos impostos	5:161$024
Exportação	14:725$205
	116:264$863

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Desde o dia 1 á 5	564$825
Idem do dia 7	335$391
	900$216

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Novembro

Arrecadação dos dias 1 á 4	7:041$856
Idem do dia 7	3:725$404
	10:767$260

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1898

Entraram:

42 bois, pesando 5.378 kilos.	
55 kilos de peixe a 100 rs.	5$500
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	2$400
55 meias columnas a 600 rs.	33$000
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
5 cargas com fructas a 600 réis	3$000
3 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	1$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
25 compartimentos com comidas a 1$500	37$500
50 compartimento com verdura a 600 rs.	30$000
103 cargas com farinha a 1$000	103$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
50 talhos a 3$000	150$000
	631$000
Rendimento de 1 a 5	3·139$800
Somma	3.770$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 1$0000

NEUROSINE PRUNIER

Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000.
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Manáos e escala—13 dias, vapor brazileiro "Pernambuco," de 1099 toneladas, commandante Alvaro Graça, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—52 dias, barca dinamarqueza "Johanne" de 505 toneladas, commandante H. P. Thompson, equipagem 12, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Newport—45 dias, barca norueguense "Ohr," de 637 toneladas, capitão O. Edwardsen, equipagem 12, carga carvão; a Lopes Guimarães Irmãos.

Cardiff—43 dias, barca norueguense "Elma," de 778 toneladas, capitão L. J. Olsen, equipagem 14, carga carvão; á ordem.

Porto-Alegre e escala—17 dias, vapor brazileiro "Itaqui," de 513 toneladas, commandante J. Kilary equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro "Pernambuco," commandante Alvaro Graça; carga varios generos.

Navios entrado no dia 7

La Plata e escala—9 e 1/2 dias, vapor inglez "Magdaleua," de 3065 toneladas, commandante James Pope equipagem 140, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra-Nova—35 dias, lúgar inglez "Countess of Devon," de 212 toneladas, capitão W. Hore, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

New York—17 dias, vapor inglez "Buffon," de 1451 toneladas, commandante A. Ohls' equipagem 38 carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff—47 dias, barca norueguense "Jona," de 550 toneladas, capitão P. Olsen, equipagem 12, carga carvão; á Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—46 dias, patacho inglez "Trusty," de 148 toneladas, capitão C. Conen, equipagem 8, carga bacalhau; a Seixas Irmãos.

Terra-Nova—35 dias, lúgar inglez "Dora," de 100 toneladas, capitão John H. Breen, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante James Pope; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Buffon, commandante A. Ohls; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Handel, do sul, a 8.
Hevelius, do sul, a 8.
Olinda, do sul, a 8.
Danube, da Europa, a 10.
S. Salvador, do norte, a 12.
Liguria, do sul, a 12.
Orion, do Trieste, a 12.
Amazonas, da Europa, a 13.
Matapan, da Europa, a 16.
La Plata, da Europa, a 17.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

New-York Handel, a 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc., La Plata, 8, as 4 horas.
Manáos e esc., Olinda, 8, as 4 horas.
B. Ayres e esc., Danube, 10, as 12 horas.
Rio e esc., S. Salvador, 12, as 4 h.
Plymouth e esc., Liguria, 12, as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional, Itatiba, varios generos.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Avelah, breu.
Lúgar inglez Of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Dora, bacalhão.
Lúgar inglez Flora, bacalhão.
Lúgar inglez Leonardo Parker, var. gener.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Novemoro de 1898.

EDITAL N. 32

Prazo de 45 dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Salomé dos Santos Dacia e Maria Lydia Pessoa Guedes, esta da cadeira mixta de Tamandaré e aquella da do sexo feminino de Rio Formoso, que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 29 do mez proximo passado permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 45 dias a contar da data do presente edital para assistidarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças do fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução, do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Para conhecimento dos proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e de Boa-Vista, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador as relações abaixo das differenças para mais encontradas nas collectas relativas ao exercicio de 1898 á 1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima.

Aos que se considerarem prejudicados fica marcado o praso de 30 dias contados desta data para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção, 31 de Outubro de 1808.
P. Bandeira.

—

Alteração para mais encontrada pelo abaixo assignado nos alugueis dos predios sitos a freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, para pagamento do imposto predial, relativo ao exercicio de 1898—1899.

—

Exercicio de 1898—99

Rua Marquez de Olinda n. 15, 2:973$	3:700$000
Dita n. 11, 700$	970$000
Dita n. 27, 1:373$	1:440$000
Dita n. 43, 800$	1:170$000
Rua do Bom-Jesus, em obras	2:000$000
Dita n. 60, 1:440$	3:498$000
Dita n. 62, 2:644$	3:050$000
Dita n. 15, 1:512$	2:700$000
Dita n. 21, 1:200$	1:800$000
Dita n. 23, em obras	2:892$000
Dita n. 27, 1:500$000	1:708$000
Dita n. 33, 2.000$	2:130$000
Dita n. 39, em obras	812$000
Dita n. 41, em obras	1:772$000
Dita n. 63, 1:230$	1:630$000
Rua do Commercio n. 34.... 2:500$	2:919$000
Dita n. 36, 2:000$	3:600$000
Rua Thomé de Souza n. 12, 333$	533$000
Rua do Torres n. 2.... 360$	810$000
Dita n. 4, 500$	1:146$000
Dita n. 12 570$	885$000
Dita n. 14 954$	1:700$000
Dita n. 16, 832$	1:000$000
Largo do Corpo-Santo n. 17, 2:000$	3:000$000
Dita n. 25, 846$	906$000
Dita n. 27, 960$	1:770$000
Travessa do Vigario n. 1, 1.092$	1:350$000
Dita n. 3 900$	1:658$000
Bispo Sardinha n. 2, 444$	3 $000
Rua Vigario Tenorio n. 14, 900$	1.1 98$009
Dita n. 26. 800$	1:179$000
Dita n. 7, 1:660$	3:0 0$000
Dita n. 9, 1:752$	3:000$000
Dita n. 19, 1:800$	2:492$000
Dita n. 29 660$	7.0$300
Rua Mariz e Barros n. 4, 639$	1:053$000
Dita n. 6 720$	1 119$000
Dita n. 8 700$	1:4 08$000
Dita n. 14. 400$	573$000
Dita n 7, 300$	393$000
Dita n. 9, 720$	1:070$000
Rua do Burgos n. 3, 500$	960$000
Dita n. 7, 400$	939$000
Dita n. 15, 180$	333 000
Dita n 17, 180$	273$000
Dita n. 25 144$	273$000
Travessa da Madre Deus n. 16 1:880$	1:919$000
Dita n. 7, 540$	870$000
Rua do Amorim n. 2 A, 1:000$	2:473$000
Dita n. 22 500$	939$000
Dita n. 24, 300$	333$000
Dita n 33, 351$	87 $000
Dita n 44, 1:400$	1:65 $000
Dita n. 56, 600$	800$000
Dita n. 1, 273$	573$000
Dita n. 3, 213$	573$000
Dita n. 5 213$	573$000
Dita n. 7 333$	6 $000
Dita n. 9, 462$	696$000
Dita n. 11, 816$	872$000
Dita n. 13, 540$	7 5$000
Dita n. 15, 501$	79 $000
Dita n. 17. 1:000$	1:055$000
Dita n. 21 920$	1:11 $000
Dita n. 25, 595$	60 $00
Dita n. 27. 1:010$	1:378$000
Dita n. 29 700$000	1:170$000
Dita n. 37. 1:500$	1:910$000
Dita n. 43, 800$	1:15 $000
Rua da Moeda n. 11, 1:140$	2:000$000
Dita n. 13 1:140$	2:128$000
Dita n. 15 1:140$	1:310$0 0
Dita n. 27, 500$	726$000
Rua do Tuyuty. 330$	373$000
Dita n. 10. 192$	416$000
Dita n. 1, 306$	433$000
Dita n 5. 312$	630$000
Dita n. 7. 213$	333$000
Dita n. 13, 400$	1 07 $000
Dita n. 15. 120$	144$000
Caes da Companhia Pernambucana n. 10 B, 1:000$	1:500$000
Dita n. 18, em obras	60 $000
Dita n. 20. 720$	939$000
Dita n. 24. 720$	1: 0$ 00
Dita n. 26, 410$	774$000
Largo da Assembléa n. 2,... 630$	800$000
Dita n. 9, 2:400$	3:000$000
Dita n. 11, 1:500$	1:725$000
Dita n 15 950$000	1:752$000
Praça da Assembléa ns. 21 e 23, 4:800$	6:000$000
Caes da Companhia n. 2,... 2:000$	2:573$000
Dita n 4 1:200$	2:000$000
Madre Deus n. 33, 3:600$	1:932$000
Rua da Madre de Deus n 8 2:800$000	2:870$000
Dita n. 9 120:000$	573$000
Rua Domingos José Martins n. 24 213$	273$000
Dita n. 28 240$	453$000
Dita n. 31 450$	573$000
Dita n. 38 723$	2:3 9$000
Dita n. 41 273$	333$000
Dita n 74 273$	300$0 0
Dita n. 80 1:110$	1:419$000
Dita n. 98 50 $	500$000
Dita n 126 870$	930$000
Dita n. 128 543$	846$000
Dita n. 138 2:250$	2:600$000
Travessa de Campello n. 2 400$	523$000
Dita n. 4 700$	999$000
Travessa para o Corpo Santo n. 26 144$	153$000
Dita n. 30 144$	153$000
Becco do Pindoba n. 2 144$	213$000
Dito n 4 em obras	180$000
Dito n. 6 240$	453$000
Rua dos Mascates n. 9 em obras	273$000
Dita n. 11 em obras	273$000
Dita n. 13 em obras	273$000
Dita n. 15 em obras	144$000
Travessa do antigo Becco do Porto n. 4 40$	909$000
Rua da Restauração n. 12 144$	240$000
Dita n. 14 710$	813$000
Dita n. 20 333$	360$000
Dita n. 22 333$	393$000
Dita n. 24 em obras	360$000
Dita n. 26 864$	1:479$000
Dita n. 46 800$	1:000$000
Dita n. 50 333$	513$000
Dita n. 3 940$	1:612$000
Dita n. 7 958$	1:354$000
Dita n. 13 380$	450$000
Dita n. 15 400$	573$000
Dita n. 39 333$	393$000
Dita n. 43 273$	333$000
Travessa do Apollo n. 3 120$	130$000
Rua D. Maria Cesar n. 14 500$	1:060$000
Dita n. 30 470$	900$000
Dita n. 38 em obras	900$000
Dita n. 19 400$	846$000
Dita n. 21 393$	486$000
Dita n. 31 333$	453$000
Rua Visconde de Itaparica n. 6 333$	473$000
Dita n. 14 2:806$	2:839$000
Dita n. 26 6:440$	7:140$000
Dita n. 43 2:200$	2:200$000
Dita n. 7 700$	1:038$000
Dita n. 11 480$	900$000
Dita n. 21 250$	273$000
Dita n. 27 360$	48 $000
Dita n. 43 1:300$	1:692$000
Dita n. 45 900$	1:090$000
Dita n. 51 1:200$	1:230$000
Dita n. 55 960$	966$000
Dita n. 63 453$	486$000
Dita n. 67 153$	513$000
Dita n. 71 117$	273$000
Rua do Pharol n. 14 327$	756$000
Dita n. 16 250$	273$ 00
Dita n. 18 144$	273$000
Dita n. 26 300$	333$000
Dita n. 30 213$	273$000
Rua do Pharol n. 46 144$	273$000
Dita n. 48 em obras	393$000
Dita n. 50 120$	333$000
Dita n. 52 168$	393$000
Dita n. 54 192$	341$000
Dita n. 58 213$	273$000
Dita n. 60 216$	273$000
Dita n. 64 213$	273$000
Dita n. 66 192$	374$000
Dita n. 74 250$	333$000
Dita n. 82 144$	18 $000
Rua do Areal 6 n. 168$	4 0$000
Praça do Chaco n. 8 360$	400$000
Dita n. 5 333$	453$000
Dita n. 7 192$	212$000
Dita n 9 273$	333$000
Dita n. 13 573$	693$000
Rua de São Jorge n. 4 300$	393$000
Dita n. 6 747$	905$000
Dita n. 10 330$	333$000
Dita n. 12 330$	513$000
Dita n. 14 150$	573$000
Dita n. 18 300$	453$000
Dita n. 20 350$	570$000
Dita n. 24 260$	318$000
Dita n. 26 350$	392$000
Dita n. 28 250$	392$000
Dita n, 30 273$	378$000
Dita n 32 300$	333$000
Dita n. 38 381$	498$000
Dita n. 40 260$	573$000
Dita n. 42 189$	273$000
Dita n. 44 189$	273$000
Dita n. 46 380$	618$000
Dita n. 50, 300$	618$000
Dita n. 52, 213$	273$000
Dita n. 54, 300$	373$000
Dita n. 72, 1:000$	1:512$000
Dita n. 74, 1:000$	1:083$000
Dita n. 76, 740$	813$000
Dita n. 78. 144$	273$000
Dita n. 80. 333$	453$000
Dita n. 82, 380$	905$000
Dita n. 84, 300$	302$000
Dita n. 86. 333$	573$000
Dita n. 120 1 500$	3:0 3$000
Dita n. 122, 720$	737$000
Dita n 3, 240$	434$000
Dita n. 13, 620$	8 8$000
Dita n. 19, 320$	37 $000
Dita n. 29, 417$	617$000
Dita n. 33 572$	692$000
Dita n. 43 333$	573$000
Dita n 45 333$	373$000
Dita n. 61. 333$	393$000
Dita n. 63, 771$	1:270$000
Dita n. 69 500$	510$000
Dita n. 71, 210$	341$000
Dita n. 81. 273$	333$000
Dita n. 83, 1:000$	1:025$000
Dita n. 85, 1:000$	1:02 $000
Dita n 91. 333$	393$000
Dita n. 133 750$	800$000
Dita n. 137, 870$	1:05 $000
Dita n. 139 1:200$	1:590$000
Becco do Pascoal n. 2, 144$	18 $000
Dita n. 4, 141$	20 $000
Travessa para a Fundição n. 2, 180$	18 $000
Dita n. 4, 150$	18 $000
Dita n. 6, 165$	189$000
Dita n. 8 180$	189$000
Dita n. 10, 165$	18 $000
Guararapes n. 20, 333$	513$000
Dita n. 30 573$	613$000
Dita n. 32 833$	963$000
Dita n. 36, 360$	393$000
Dita n. 48, 673$	1:27 $000
Dita n. 50, 520$	736$000
Dita n. 52 2:400$	2:47 $000
Dita n. 54. 500$	666$000
Dita n. 66 720$	81 $000
Dita n. 68, 720$	800$000
Dita n. 70, 500$	600$000
Dita ns. 72 e 74, 573$	933$000
Dita n. 98, 800$	803$000
Dita n. 11, 333$	453$000
Dita n. 15, 273$	393$000
Dita n. 39, 333$	333$000
Dita n. 41, 144$	180$000
Dita n. 49 A, 600$	693$000
Dita n. 51. 333$	453$000
Dita n. 55, 453$	573$000
Dita n. 65 A, em obras	360$000
Dita n. 67, 489$	594$000
Dita n. 69. 273$	393$000
Dita n. 71, 273$	453$000
Dita n. 77 120$	333$000
Travessa do Occidente n. 14, 393$	453$000
Dita n. 16, 393$	573$ 00
Dita n. 18, 393$	453$000
Dita n. 11. 200$	333$000
Dita n. 13, 300$	333$000
Travessa dos Guararapes n. 4, em ruinas	180$000
Travessa da Praça Tiradentes n. 2, 333$	393$000
Dita n. 4, 333$	333$000
Dita n. 9, 300$	293$000
Dita n. 11, 600$	726$000
Dita n. 13, 300$	313$000
Barão do Triumpho n. 8, 500$	800$000
Dita n. 12. 2:700$	4:000$000
Dita n. 14. 2:700$	3:973$000
Dita ns. 24 e 26, 4:000$	7:00 $000
Dita n. 46, 800$	1:000$000
Dita n. 55, 1:600$	1:800$000
Dita n. 58, 1:600$	1:80 $000
Dita n. 60, 720$	960$000
Dita n. 82, 2:000$	3:500$000
Dita n. 84, 3:200$	4:385$000
Dita n. 94, 2:000$	3:000 000
Dita n. 96. 2:000$	3:000$000
Dita n. 98, 2:000$	3:000$000
Dita n. 35, 333$	43 $000
Dita n. 35 A, 333$	480$000
Dita n. 39. 273$	420$000
Dita n. 53, 360$	480$000
Dita n. 59, 300$	377$000
Dita n. 67, 600$	70 $000
Dita n. 73, 333$	66 $000
Dita n. 77, 600$	800$000
Dita n. 81, 646$	793$000
Caes do Apollo n. 5, 400$	600$000
Dita n. 7, 500$	6 0$000
Dita n. 73, 2:000$	3:200$000

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Outubro de 1898.

O escripturario,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

Alteração para mais encontrada, pelo abaixo assignado, nos alugueis dos predios sitos a Freguezia de S. Antonio para pagamento do imposto predial relativo ao exercicio de 1898 a 1899.

1898 a 1899

Rua 15 de Novembro n. 41, 1:518$	1:918$000
Praça 17 n. 4. 846$	1:08 $000
Dita n. 6, 1:600$	3:293$000
Duque de Caxias n. 4, 393$	45 $000
Dita n. 6. 1:500$	1:552$000
Dita n 8. 305$	723$000
Dita n. 12. 573$	645$000
Dita n. 20, 1:800$	3:652$000
Dita n 22, 1:320$	1:973$000
Dita n. 29 1:040$	1:680$000
Barão da Victoria n. 33, 573$	873$000
Dita n. 53, 1:506$	2:000$000
Dita n. 59, 3:019$	4:538$000
Dita n 61, 3:278$	3:571$000
Dita n. 63, 3:790$	4:149$000
Dita n. 65, 2:023$	2:092$000
Trincheira n. 12, 273$	453$000
Dita n. 16, 785$	900$000
Dita n. 18, 904$	1:070$000
Dita n. 24, 333$	860$ 00
Dita n. 34 1:086$	1:200$000
Dita n. 36, 740$	810$ 00
Dita n. 40, 723$	1:080$000
Dita n. 41, 545$	663$000
Dita n. 50 1:100$	3:012$000
Dita n. 9, 273$	62 $000
Dita n 11, 301$	452$000
Dita n. 17, 954$	1:000$000
Dita n 33, 141$	394$000
Dita n. 35, 189$	273$000
Dita n. 37, 273$	666$000
Larangeiras n. 14, 1:179$	1:240$000
Dita n. 20, 273$	800$000
Dita n. 24 300$	4 0$000
Dita n. 13, 1:021$	1:200$0 0
Dita n 15, 600$	800$000
Dita n. 29 453$	977$000
Travessa do Queimado n. 3 795$	1:000$000
Dita n. 7, 758$	95$000
Dita n. 9, 820$	1:929$000
Travessa das Cruzes n. 2, 1:520$	1:743$000
Dita n. 6, 213$	453$000
Dita n. 10, 696$	1:3 $000
Dita n. 12, 1:700$	1:872$000
Dita n. 14, 950$	1:119$000
Largo do Rosario n. 12, 1:163$	1:490$000
Dita n 34, 3:600$	3:845$000
Dita n. 50, 1:200$	2:000$000
Dita n. 25, 600$	733$000
Dr. Feitosa n. 6, 800$	1:446$000
Dita n. 12, 903$	1:200$000
Dita n. 16, 273$	433$000
Dita n. 18, 849$	873$000
Dita n. 20, 939$	1:000$000
Dita n. 22, 879$	1:200$000
Dita n. 21, 1:369$	1:500$000
Dita n. 23, 674$	946$000
Dita n. 30, 1:272$	1:500$000
Dita n. 19, 1:000$	1:432$000
Dita n. 23, 1:080$	1:359$000
Dita n. 35, 939$	1:000$000
Dita n. 37 453$	573$ 00
Largo do Paraiso n. 6, 701$	1:000$000
Dita n. 12, 612$	751$000
Dita n. 18, 1:527$	1:659$000
Dita n. 22, 453$	812$000
Dita n. 26 2:030$	2:061$000
Dita n. 28, 939$	1:359$000
Dita n. 30, 2:219$	2:258$000
Dita n. 9. 333$	493$000
Dita n. 11, 801$	860$000
Dita n. 25, 513$	573$000
Dita n 27, 213$	333$000
Francisco Jacintho n. 2, 1:234$	1:800$000
Dita n. 6, 626$	656$000
Dita n. 10, 636$	900$000
Dita 22, 393$	500$000
Dita n. 24, 273$	500$000
Dita n. 26, 333$	860$000
Dita n. 32, 453$	525$000
Dita n. 56, 453$	573$000
Dita n. 60, 573$	620$000
Dita n. 64, 373$	573$000
Dita n. 68, 1:000$	1:133$000
Dita n. 70, 360$	573$000
Dita n. 21, 453$	513$000
Dita n. 31, 38 $	500$000
Dita n. 35, 333$	393$000
Dita n. 39 333$	60 $000
Dita n. 43, 273$	393$000
João do Rego ns. 10 e 12, estavão em obras	2:100$000
Dita n. 22 333$	[illegible]
Dita n. 32 693$	933$000
Dita n. 34 6 3$	933$000
Ilha do Carvalho n. 12 453$	573$000
Dita n. 20 453$	500$000
Dita n. 22 381$	573$000
Dita n. 24 50 $	573$000
Dita n. 26 381$	572$000
Dita n. 28, 333$	600$000
Dita n. 30 453$	633$000
Dita n 32. 453$	572$000
Dita n. 34, 500$	693$000
Dita n 36. 500$	513$000
Dita n. 40. 800$	1:100$000
Dita n. 35, 453$	693$000
Dita n. 45, 453$	1:173$000
Rua Conselheiro Peretti n. 18, 333$	393$000
Dita n 20 381$	572$000
Dita n. 6 501$	572$000
Dita n. 28. 500$	572$000
Dita n. 30. 333$	572$000
Dita n. 32, 270$	500$000
Dita n. 40. 333$	513$000
Dita n. 50, 153$	273$000
Dita n 52 1:300$	1:654$000
Dita n. 15, 300$	620$000
Dita n. 17 950$	1:160$000
Dita n. 39, 1:150$	1:453$000
Rua de Agostinho Bezerra n. 38 333$	513$000
Dita n. 40. 321$	580$000
Dita n. 3 621$	831$000
Dita n. 9, 333$	393$000
Dita n. 31 333$	453$000
Dita n 33, 453$	480$000
Dita n. 21 753$	1:219$000
Dita n 37, 273$	300$000
Rua 28 de Setembro n. 6, 440$	872$000
Dita n. 27. 113$	213$000
Dita n. 29, 118$	213$000
Dita n. 30 213$	273$000
Dita n. 35 213$	273$000
Becco do Cambeuço n. 2, 191$	213$000
Dito n. 6, 173$	213$000
Dito n. 14, 189$	333$000
Dito n. 20, 373$	500$000
Rua Abreu e Lima n. 6, 1:860$	2:213$000
Dita n. 30, 501$	620$000
Travessa da Matriz n. 4, 1:200$	1:852$000
Dita n. 8 373$	393$000
Dita n. 14. 800$	1:407$000
Rua Mathias de Albuquerque n. 11, 700$	875$000
Dita n. 15. 333$	393$ 00
Dita n. 19 86 $	930$000
Dita n 25, 333$	500$000
Dita n. 27, 333$	50 $000
Dita n 35 980$	1:100$000
Dita n. 37, 1:000$	1:100$000
Rua Frei Caneca n. 2, 500$	620$0 0
Dita n. 26 333$	45 $000
Dita n. 30 393$	493$000
Dita n 38, 572$	695$000
Dita n 40 498$	740$000
Dita n. 42 500$	803$000
Dita n. 5. 453$	513$000
Dita n. 7. 273$	393$000
Dita n. 11. 333$	393$000
Dita n 13. 273$	573$000
Travessa das Flores n. 21, 189$	273$000
Dita n. 23, 213$	273$000
Rua Paulino Camara n. 2, 600$	605$000
Dita n. 6 1:000$	1:100$000
Dita n. 10, 60 $	1:700$000
Dita n 12 960$	1:235$000
Dita n. 16, 600$	674$000
Dita n. 21, 501$	560$000
Dita n. 26, 500$	620$000
Dita n. 34, 573$	765$000
Dita n. 38, 50 $	573$000
Dita n. 44, 513$	765$000
Dita n. 7. 1:146$	1:346 000
Dita n. 9. 906$	966$000
Dita n. 15, 813$	933$000
Dita n. 19, estava em obras,	2:549$000
Dita n. 33, 453$	860$000
Largo do Carmo n. 4, 360$	693$000
Dita n. 12, 333$	453$000
Dita n. 14. 333$	453$000
Dita n. 18. 1:357$	1:525$000
Dita n. 20. 2:346$	1:779$000
Dita n. 22 473$	513$000
Dita n 1, 380$	500$000
Dita n. 3, 860$	1:206$000
Dita n. 7. 800$	1:071$000
Dita n. 11, 580$	1.036$000
Dita n. 29, 213$	441$000
Travessa da Bomba n. 10, 453$000	513$000
Dita n 12 333$	453$000
Dita n. 13 400$	692$000
Travessa do Carmo n. 2, 633$	846$000
Dita n 6, 373$	573$000
Dita n. 12, 546$	606$000
Dita n. 22 414$	786$000
Rua do Fogo n. 14, 353$	393$000
Dita n. 16, 333$	393$000
Dita n. 46, 213$	393$000
Dita n. 7, 273$	393$000
Dita n. 27 573$	786$000
Dita n. 35. 800$	1:02 $000
Travessa do Livramento n. 11, 486$	576$000
Rua do Livramento n. 4, 1:200$	1:726000
Dita n. 6, 3:604$	2:633$000
Dita n. 16, 846$	1:071$000
Dita n. 20, 3.600$	4:527$000
Dita n. 20, 700$	871$000
Dita n. 35, 850$	1:420$000
Rua da Penha n. 4, 826$	954$000
Dita n. 5. 1:119$	1:309$000
Dita n. 7, 800$	906$000
Dita n. 9. 700$	800$000
Dita n. 11, 879$	1:000$000
Dita n 13, 600$	816$000
Dita n. 23, 1:700$	1:862$000
Dite n. 25, 1:119$	1:369$009
Visconde de Inhauma n. 24, 1:200$	1:278$000
Dita n. 34 1:450$	3:000$000
Dita n 36, 909$	1:06 $000
Dita n. 38, 777$	1:050$000
Dita n. 46, 800$	1:300$000
Dita n. 54, 1:580$	2:000$000
Dita n. 58, 930$	1:100$000
Dita n. 60, 1:260$	3:134$000
Dita n. 7, 874$	1:370$000
Dita n. 39, 800$	1:370$000
Dita n. 41, 1:333$	1:680$000
Dita n. 73, 2:046$	3:354$000
Rua do Pedro Affonso n. 36, 414$	906$000
Dita n. 46, 1:200$	1:383$000
Dita n. 50, 300$	333$000
Dita n. 54 333$	453$ 00
Dita n. 76, 605$	706$000
Dita n. 31, 1:273$	1:822$000
Dita n. 33, 1:119$	1:692$000
Dita n 37, 1:213$	2:03 $000
Dita n. 39, 861$	873$000
Dita n. 55, 2:100$	2:532$000
Dita n. 61, 400$	620$000
Segunda travessa da Praia n. 3, 144$	180$000
Dita n. 2, 144$	273 000
Dita n. 4, 546$	933$000
Travessa do Carcereiro n. 15, 213$	273$000
Dita n. 17, 213$	273$000
Rua Nova da Praia n. 36 600$	800$000
Rua de Marcilio Dias n. 4, 1:219$	1:515$000
Dita n. 11, 900$	1:212$000
Dita n. 18, 640$	1:020$000
Dita n. 20, 849$	1:000$000
Dita n. 28, 780$	1:328$000
Dita n. 30, 900$	2:663$000
Dita n. 36, 1:980$	2:453$000
Dita n. 40, 1:392$	2:03 $000
Dita n. 50, 640$	905$000
Dita n. 54, 999$	1:300$000
Dita n. 58, 900$	1:920$000
Dita n. 60, 900$.	1:920$000
Dita n. 64, 1:200$	1:600$000
Dita n. 64, 1:040$	1:255$000
Dita n. 70, 360$	573$000
Dita n. 17, 573$	693$000
Dita n. 37, 240$	393$000
Dita n. 43, 1:000$	1:479$000
Dita n. 61. 333$	413$000
Dita n. 65. 900$	995$000
Dita n. 87, 393$	57 $000
Travessa de S. Pedro n. 4, 1:587$	1:613$000
Largo de S. Pedro n. 4, 1:720$000	2:093$000
Dito n. 8, 380$	555$000
Dito n. 12, 1:000$	1:139$000
Dito n. 18, 453$	593$000
Dito n. 1, 1 200$	1:235$000
Dito n. 5 663$	786$000
Dito n. 7, 333$	620$000
Dito n. 9, 993$	1:187$00
Dita n 19. 360$	453$000
Henrique Dias n. 5, 393$	513$000
Dita n. 9, 273$	357$000
Dita n. 17. 168$	333$000
Dita n. 23, 273$	343$00
Dita n. 29. 273$	453$000
Dita n. 31. 606$	846$000
Lomas Valentinas n. 2 666$	726$000
Rua Lomas Valentinas n. 8, 360$	393$000
Dita n. 12, 333$	393$000
Dita n. 34 453$	493$000
Dita n. 36 453$	493$000
Dita n. 38. 453$	493$000
Dita n. 46 1:200$	1:573$000
Coronel Suassuna n 18 573$	813$000
Dita n. 24. 1:000$	1:925$000
Dita n 26. 453$	573$000
Dita n. 30 1:000$	1:166$000
Dita n 42 573$	692$000
Dita n. 34, 620$	680$000
Dita n 60 1:100$	1:266$000
Dita n. 70 900$	946$000
Dita n. 1, 500$	629$000
Dita n. 5, 500$	1:115$000
Dita n. 7 1:120$	1:959$000
Dita n 17 1:400$	1:59 $000
Dita n. 31, 117$,	333$000
Dita n. 33 117$	273$000
Santa Thereza n 16, 333$	453$000
Dita n 20 227$	273$000
Dita n 24, 500$	620$000
Dita n. 30 273$	453$000
Dita n. 36, 420$	500$ 0
Dita n. 50. 333$	453$000
Dita n. 32, 500$	573$000
Dita n. 27 333$	45 $000
Dita n. 31, 2 3$	333$000
Becco do Falcão n. 4, 213$	273$000
Dito n. 6, 213$	273$000
Dito n. 8. 213$	273$000
Dito n. 10, 213$	273$000
1.º becco do Falcão n. 3, 273$	453$000
24 de Maio n. , 453$	4 3$000
Dita n. 14, 413$	480$000
Dita n. 18. 273$	393$000
Dita n. 20. 453$	573$000
Dita n 22 453$	513$000
Dita n. 24 453$	813$000
Dita n. 30.	693$000
Travessa da Concorpia n. 2, 453$	693$000
Dita n. 6, 333$	573$000
Dita n. 22 273$	393$000
Dita n. 21. 453$	525$000
Felippe Camarão n. 8, 453$	573$000
Dita n 12. 333$	573$000
Dita n. 44, 500$	692$000
Dita n. 48 213$	393$000
Dita n. 30. 304$	333$000
Dita n. 66, 500$	740$000
Dita n. 37. 600$	980$000
Dita n. 43 453$	692$000
Dita n. 45, 620$	692$000
Dita n. 53, 4 3$	6 2$000
Dita n. 61, 600$	620$000
Marquez do Herval n. 6, 1 400$	1:535$000
Dita n. 12, 2:297$	2:300$000
Dita n. 14, 367$	423$000
Dita n. 18 521$	740$000
Dita n. 20, 493$	760$000
Dita n. 24, 840$	1:000$000
Dita n. 38. 273	640$000
Dita n. 40. 500$	740$000
Dita n. 44 453$	500$000
Dita n. 48, 453$	433$000
Dita n. 21. 734$	1:475$000
Dita n. 23. 1:300$	1:687$000
Dita n. 33. 2:256$	3:197$000
Dita n. 35. 660$	693$000
Dita n. 37, 660$	693 000
Dita n. 43, 660$	1:000$000
Dita n. 45. 500$	700$000
Dita n. 49. 480$000	860$ 00
Dita n. 51, 900$	1:100$000
Dita n. 57, 400$	480$000
Dita n. 67, 1:200$	1:300$000
Dita n. 69, 1:100$	1:300$000
Dita n. 71, 1:000$	1:200$000
Dita n. 79, 700$	9 0$000
Dita n. 87. 1:200$	2:147$000
Dita n. 89 573$	820$000
Dita n. 101, 373$	620$000
Dita n. 105, 740$	1:000$000
Cadeia Nova n. 3 237$	413$000
Dita n. 13, 273$	413$000
Dita n. 17, 933$	1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 4 de Outubro de 1899.

Antonio J. C. d'Araujo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 3 de Novembro de 1898.=Directoria da Justiça.=1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Salgueiro, em consequencia do fallecimento do bacharel Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros que para o mesmo cargo foi nomeado por decreto de 25 de Agosto proximo passado.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre de trez mais antigos dos que requererem remoção praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do Municipio de Canhotinho.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Sr. Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem que achando-se vagos pela renuncia do serventuario que os exercia e servia de official do registro de hypothecas, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, os officios do tabellião de notas, Escrivão de Orphãos e ausentes, da provedoria de residuos, do crime, do civel e execuções civeis, do jury e execuções criminaes, creados pelo Decreto de 16 de Julho de 1890 e aos quaes estão annexados os officios de escrivão do commercio, dos feitos da fazenda do Estado e da do Municipio, irão a concurso ditos officios reunidos afim de ter lugar o devido provimento e por isso convida a quem pretender ser provido em taes officios a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do praso de trinta dias a este Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso de concurso; sendo, porém dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser provimento requerido por procurador

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tiver dado o extravio do original dos mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e remetter copia ao Exm. Sr Dr. Governador do Estado com a certidão de affixação deste passada pelo official de Justiça e porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nesta Villa de Canhotinho, em 15 de Outubro de 1898

Eu Manoel Barretto da Silva, seu Escrivão interino que o escrevi — José Felippe Nery da Silva Filho. Está conforme o original; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898;

O Escrivão interino Manoel Barretto da Silva Nery.

Certifico que hoje pela uma hora da tarde affixei no lugar do costume o edital com o praso de 30 dias para o fim de chegar noticia do mesmo a todos quantos virem ou delle tiverem noticia que acha-se em concurso dentro daquelle praso o lugar de Escrivão do Geral deste Municipio; dou fé.

Canhotinho 15 de Outubro de 1898.

O Official de Justiça e porteiro dos auditorios deste Municipio.—Antonio Miguel da Silva.

Conselho para o contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

TERCEIRO EDITAL

De ordem do cidadão General commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que neste quartel general, até o dia 10 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimento de generos e ferragens abaixo especificados, aos corpos desta guarnição.

Assucar branco ou mascavinho, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho muido, kilo.
Capim em feixe de 3 kilos, um
Tijollo para limpar faca, um.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.

As condições para concurrencia e acceitação das propostas são as mesmas publicadas nos annuncios de 29 do mez proximo findo.

As propostas serão abertas no dia 10 do corrente proximo futuro, ao meio dia em ponto.

Os concurrentes são obrigados a trazer as amostras do assucar.

Quartel-General, 5 de Novembro de 1898.

Capitão José da Cunha Pires,
Servindo de secretario.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel.—Diz o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, proprietario e industrial, residente na Capital da Republica, presentemente nesta cidade, que, tendo contractado em 28 de Setembro do anno proximo passado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, por si e por seu associado, mediante o pagamento de 200:000$000, a transferencia da concessão aos mesmos feita em 25 de Novembro de 1896, do arrendamento das ilhas do archipelago de Fernando de Noronha, denominadas Rata, Do Meio Sella do Ginete, Rasa, S. José e mais ilhéos existentes, com o fim de explorar o phosphato de cal, ou na hypothese de não ser autorisado pelo Governo do Estado a referida transferencia, a constituição de uma sociedade em conta de participação, com o direito o supplicante e seus associados a 75 0/0 e os concessionarios a 25 0/0 para o que tem procuração do mesmo Dr. Beltrão com poderes necessarios em direito para cumprimento de contracto, e até para as explorações preliminares, e sendo marcado o praso de 6 mezes para vigorar o mencionado contracto, que foi revogado em 21 de Agosto do anno corrente até 31 de Outubro ultimo, vem requerer a V. S. se digne de mandar tomar por termo o presente protesto contra a não realisação da supradita transferencia, ou constituição definitiva da sociedade em conta de participação nos termos convencionados, por quanto recusa-se á prestar sua assignatura para qualquer requerimento ao Governo do Estado a outro concessionario André Maria Pinheiro, no sentido de ser obtida autorisação para transferencia da concessão, e que é indi-

pensavel, sob protesto de que o concessionario, Dr. Pedro da Cunha Beltrão que por si e por seu associado firmou o contracto com o supplicante, não tinha poderes para fazel-o, isto é, não podia contra ir qualquer compromisso por si ácerca da concessão, nem pelo seu associado.

Releva ainda notar que a lei desto protesto add zido pelo concessionario André Maria Pinheiro, allegou mais que achava-se por sua vez em negociações com o cidadão francez Carlos Schavol Bessmord, o qual, como é publico e notorio, já iniciou as explorações nas citadas ilhas e ilhéos.

E porque tenha o supplicante effectuado diversas despezas á mais de um anno, para formação da empresa até sua vinda a esta capital, confiado no contracto assignado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, que suppunha autorisado pelo seu associado e não se pretenda attribuir ao supplicante o não cumprimento por sua parte do contracto referido no praso estipulado, quando é certo que da parte dos concessionarios indicados nenhum requerimento foi dirigido ao Governo do Estado no sentido de ser autorisada a transferencia da concessão, em virtude do desaccordo em que se acham, e com o qual nada tem que ver o supplicante, que de bôa fé firmou o contracto com o primeiro concessionario, certo de que achava-se legitimamente autorisado para agir em nome de seu associado, protesta contra qualquer responsabilidade que lhe possa ser attribuida pelo esgottamento do prazo marcado até 31 de Outubro do corrente anno, sem que seja effectuada a transferencia alludida, ou possa entrar em operações a sociedade em conta de participação tambem mencionada e pelos prejuizos resultantes de perdas e damnos.

Assim, Pede que tomado por termo o presente protesto publique-se editaes delle por trinta dias para sciencia de todos os interessados e de terceiros, intimados pessoalmente os concessionarios Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro, sendo depois de tudo concluido entregue os autos respectivos ao supplicante.

E. R. Mercê.—Recife, 1° de Novembro de 1898. — Manoel Joaquim Borges de Lima.

Estava devidamente sellada.

Em cuja petição lancei o despacho do theor seguinte:

Destribuida e autoada.—Como requer. Recife, 3 de Novembro de 1898.—Luiz de Gusmão.

E nada mais se continha na petição e despachos acima transcriptos; em virtude de tal despacho o escrivão Felicissimo de Azevedo Mello, á quem foi a mesma petição destribuida, lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 4 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em cartorio compareceu o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima e disse a mim escrivão, perante as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica passado parte do mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei o presente termo, que assigna com as testemunhas.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Borges de Lima.—Antonio Pires Galvão.—José Jacintho Silveira.

E mais se não continha no termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Novembro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:587$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet,

O Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, juiz do 3.° districto municipal do Recife Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em hasta publica por quem mais der depois da audiencia que se effectuará no dia 8 de Novembro vindouro ás 12 horas da manhã na sala das audiencias á rua Coronel Suassuna n. 173, o seguinte bem: Uma casa de taipa, medindo 12 palmos de frente e 24 de fundo, coberta de palha, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, em solo foreiro sita á rua Oitenta e Nove á Estrada de Ferro de S. Francisco, não tendo numeração, pela quantia de 72$000, por ser esta a 2.ª praça, para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello contra João Pinto de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste 3.° districto municipal do Recife, aos 22 de Outubro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem os dos respectivos magisterios, ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1898, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1 das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4ª entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.° Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.° No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Laudelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O Dr. Elias dos Santos Azevedo e Silva Junior, juiz do terceiro districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que virem o presente edital, que por este juizo tem de ser arrematado em hasta publica por quem mais dér, depois da audiencia que se effectuará no dia 8 de Novembro vindouro, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, á rua do Coronel Suassuna n. 173, o seguinte bem:

Uma casa de taipa, medindo 12 palmos de frente e 30 de fundo, coberta de palha, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, em sólo foreiro, sita á rua Oitenta e Nove á Estrada de Ferro de São Francisco, não tendo numeração, pela quantia de 135$000, por ser esta a segunda praça, para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello, contra Antonio Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste terceiro districto municipal do Recife aos 22 de Outubro de 1898.

Eu Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

Elias dos Santos de Azevedo e Silva.

O Doutor Elias dos Santos Azevedo Silva Junior, juiz do 3° districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital que por este juizo tem de ser arrematado em hasta publica por quem mais der depois da audiencia que se effectuará no dia 8 de Novembro proximo vindouro ás 12 horas da manhã na sala das audiencias á rua Coronel Suassuna n. 173, o seguinte bem:

Uma casa de taipa, medindo 14 palmos de frente e 24 de fundo, coberta de telha, com porta e janella de frente, duas pequenas salas e um quarto, em solo foreiro sita a rua Oitenta e Nove a Estrada de Ferro de São Francisco não tendo numeração, pela quantia de 180$000, por ser esta a 2.ª praça, para pagamento da execução que move Francelino Americo de Albuquerque Mello contra Senhorinha Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste 3.° districto municipal aos 22 de Outubro de 1898.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

Elias dos Santos Azevedo Silva Junior.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para os trens M 3 e M 4 aos domingos entre Gliceiro e Garanhuns em correspondencia directa entre Recife e Maceió.

ESTAÇÕES	M 3 TARDE Chegada	M 3 TARDE Partida
Gliceiro	...	1.10
Canhotinho	1.45	1.50
Angelim	2.27	2.32
S. João	3.00	3.02
Garanhus	3.45	...

ESTAÇÕES	M 4 MANHÃ Chegada	M 4 MANHÃ Partida
Garanhus	...	9.30
S. João	10.15	10.18
Angelim	10.45	10.50
Canhotinho	11.27	11.35
Gliceiro	12.10	...

A vigorar do dia 13 em diante.
Approvado, 4—11—98.
Palmares, 4 de Novembro de 1898.
Celso Duperron,
Chefe interino da 2.ª Divisão.
Luiz Machado Bitencourt,
Director.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia cumprindo o disposto no art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Junho de 1891, annuncia aos Srs. Accionistas ficarem a sua disposição em seu escriptorio á rua do Commercio n. 32.° andar, as cópias do balanço fechado em 30 de Junho proximo passado, relação nominal de accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 22 de Outubro de 1898.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 31 de Outubro ultimo foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De José Pereira da Silva, solidario, Candido de Carvalho Neves e Manoel Simões dos Santos Figueira, commanditarios sob a firma J sé Pereira & C., para o commercio de refinação de café, monopolisação do milho, etc., etc., no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 73, desta cidade, com o capital de 60:000$, sendo o fundo commanditario de 40:000$ e a sociedade em commandita.

De Joaquim de Souza Lemos, Arthur de Souza Lemos, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, João de Lyra Tavares, José Pinto de Araujo Castro e Joaquim Fernandes do Monte, sob a firma Lemos & C., para o commercio de generos de estiva no armazem á travessa da Madre de Deus ns. 3 e 5, desta cidade e em uma casa filial na cidade da Parahyba, á rua do Visconde de Inhaúma ns. 66, 68 e 70, com o capital de 750:000$000 sendo a sociedade de capital e industria.

Foi dissolvida a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Antonio Alves & Dias.

Registro de firmas.

Foram registradas as seguintes firmas: Manoel da Cunha Sobrinho, F. Amaral, Cardoso & C. José Pereira & C., e Lemos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Novembro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação

De assembléa geral ordinaria

São convidados todos os Srs. Socios effectivos no gozo de seus direitos a comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria á realisar se na terça-feira, 8 do corrente, á hora do costume, visto ser a ultima assembléa geral ordinaria deste anno. Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que haver comparecido.

Recife, 5 de Novembro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.° Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 40

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0",0
Fundos accumulados £ 5 76.19"

POLHMANN &C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 13 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 12 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20	
«	2.ª «	£ 14.10.0	
«	3.ª «	£ 7.0.0	
Para Liverpool	1.ª «	£ 24 e £ 23	
«	2.ª «	£ 17.10.0	
«	3.ª «	£ 9.0.0	

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Emprez de Navegação Grão Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Mattos

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, dever feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

E' esperado da Europa até o dia 9 de Novembro, o qual seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Esperado da Europa em 10 de Novembro, seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Ebro

Commandante R. J. Hernaman

Espera-se do sul em 18 de Novembro, e seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o vaper francez

Matapan

Commandante Barillon

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente o paquete francez

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois de pouca demora seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 27 do corrente o paquete francez

Brésil

Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.° andar,
na frente
(Telephone n. 8)

LEILÕES

— Quarta-feira 9, deve ter logar o leilão de 2.000 arrobas de xarque, parte do carregamento do patacho nacional «Elisabeth».

Agente Silveira

Leilão

De 2 sobrados de 2 andares ns. 127 e 129 á rua do Marcilio Dias, e grande quantidade de madeiras novas para construcção dos mesmos ahi existentes.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
No mesmo predio

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão os referidos sobrados e madeiras.

As chaves podem ser procuradas na agencia á rua 15 de Novembro n. 45.

Agente Pinto

Leilão

De 2.000 arrobas de xarque, parte do carregamento do patacho nacional "Elisabeth".

EM UM OU MAIS LOTES

Quarta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de M. M. Nova, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz seccional, e por conta e risco de quem pertencer, 2 000 arrobas de carne do Rio Grande do Sul, (cobertura de pilhas), parte do carregamento do patacho nacional Elisabeth, ancorado neste porto, ás 11 horas do dia 9, em um ou mais lotes, a bordo do mesmo patacho.

Agente Pestana

Ultimo leilão

De diversas peças de lona, ferragens, candieiros, moveis, vidros e outros muitos objectos existentes no estabelecimento de ferragens sito á rua do Rangel n. 30, pertencentes ao finado José dos Santos Selva.

Quarta-feira, 9 do corrente

A's 10 horas em ponto por serem muitos lotes e venderem-se retalhadamente, garantindo-se as chaves a quem comprar a armação.

O agente Pestana continuará a vender retalhadamente as mercadorias acima mencionadas, em lotes, a vontade dos senhores compradores.

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa sita ao largo de Santo Amaro das Salinas n. 3, com agua encanada; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— ALUGA-SE o 2° andar do sobrado n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 74 á rua Marcilio Dias, com um excellente sotão e agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— **Demarcações de terra** —Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

Vende-se

Vende se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades **garantidas.**

D. Maria Geraldina Fernandes

Profundamente consternado com o prematuro fallecimento do D. Maria Geraldina, joven e dilecta filha de meu velho—Antonio Joaquim Fernandes, residente em Timbauba, manda celebrar missas de setimo dia, terça-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pedindo e agradecendo a assistencia de nossos communs amigos á esse acto de piedade christã.

Recife, 5 de Novembro de 1898.

José Tavares Carreiro.

Laurinda Amavel Bulcão da Rocha

Bacharel Octavio Pinto da Rocha, seus filhos (ausentes), Belarmino dos Santos Bulcão, Carlota Amelia dos Santos Bulcão, Belarmino Bulcão Filho, Antonio Teixeira Machado Pedroso, Alice Bulcão Machado, Albertino Bulcão, Maria Amalia de Freitas, Maria Rita Bulcão, Manoel Henriques de Souza, Thereza Bulcão, coronel Manoel José Soares Guimarães, suas enteadas e filhos desembargador Vicente Simões Pereira do Lemos, sua mulher, filhos e genro, Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, sua mulher, irmãs e filhos, Francisco de Figueirôa Faria, sua mulher, filhos e genros, Marianno de Figueirôa Faria, sua mulher e filhos, Marcionilla de Barros Figueirôa Faria e seus filhos, João Maria de Albuquerque Oliveira, sua mulher, filha e genro convidam a seus parentes e amigos para assistirem no dia 10 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da cidade da Victoria, ás missas que mandam rezar pelo fallecimento de sua nunca esquecida mulher, mãi, filha, irmã, sobrinha, tia, cunhada e prima Laurinda Amavel Bulcão da Rocha, 30.° dia de seu passamento; e desde já se confessam eternamente gratos.

Maria Geraldina Fernandes Leal

SETIMO DIA

José Fernandes Leal Sobrinho, Antonio Joaquim Fernandes e sua familia, João Fernandes Leal e sua familia, Dr. Pedro Jorge de Souza e sua familia (ausente), João C. Jorge de Souza e sua familia, coronel Ernesto Pacheco e sua familia, Francisco de Souza Medeiros e sua familia, Manoel F. de Moraes e sua familia, convidam aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada esposa, filha, nora e sobrinha Maria Geraldina Fernandes Leal, mandam celebrar na matriz desta cidade, no dia 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

Aproveitam a opportunidade para ainda uma vez synthetizarem seu profundo reconhecimento a todos os que se dignaram de acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada e aos que durante tão critico momento de tão preciosa existencia, tudo envidarem em seu favor, especialmente aos amigos Srs. Joaquim de Freitas Leão do Amaral, José de Souza Pacheco e Dr. Luiz Vicente Borges.

A todos eterna gratidão.

Timbauba, 6—11—98.

Thomazia Maria Paixão Farias

Primeiro anniversario

Leopoldino Neves, Amelia T. da Silva Neves, Adelina T. de Farias, Amelia Neves e Carlota Neves, genro, filhas e netas de Thomazia Maria da Paixão Farias, mandam celebrar missas no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, primeiro anniversario do seu infausto passamento, convidam aos seus amigos para assistirem a este acto de caridade e agradecem.

Francisco Joaquim Machado

Maria Thomazia Magelhães Machado, seus irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo marido, cunhado, irmão e tio **Francisco Joaquim Machado**, e de novo os convida, bem como aos demais parentes e pessoas de suas relações, para assistirem ás missas que mandam celebrar por su'alma, na igreja do Divino Espirito Santo, quinta-feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento; hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais saluberes.

Para mais informações, na mercearia do Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 19, deposito de moveis.

Está na ponta!!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fasendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma bôa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisboa de Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.—José Alves da Silva Maia

PERNAMBUCO

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, rua Nova n. 50, loja.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima de ancas. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francisco Galvão, ou ainda em Pesqueira, em Palmares, será bem recompensado.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com pratica e habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 60.

...QUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso. « Só a idéia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte. « O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, de pois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em locar da cura.

Fundição do Bowman

... continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros ..., e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVADORES para farinhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empafadores à vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a perfeição e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL

DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

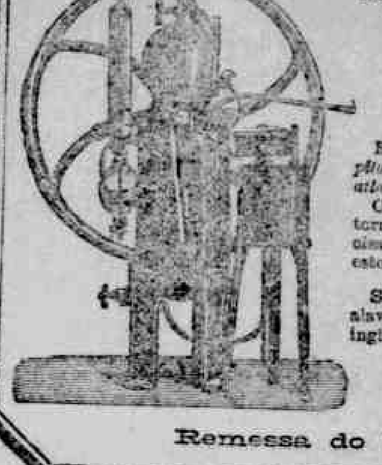

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

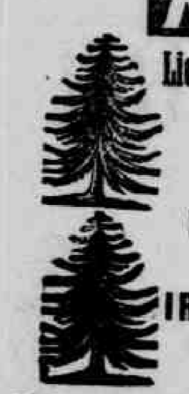

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes Pharmacias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mai e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

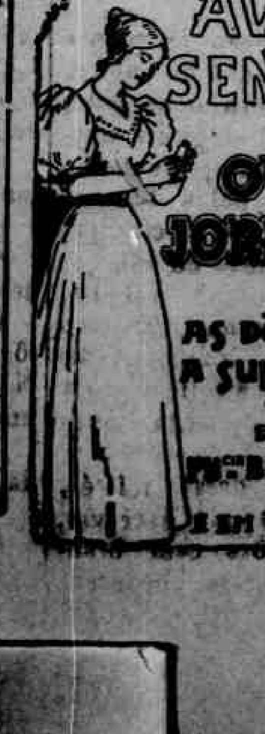

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rue Decamps, Paris

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado, gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 a 73, rue du Théâtre, Paris

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

...issimas camisas portuguezas a 6$000.

Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.

Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.

O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.

Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.

Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.

Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.

Alta novidade em mantas com broche a 4$000.

Lindas mantas de seda a 5$000.

Finos cortinados bordados a 14$000 o par.

Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.

Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.

Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando

Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

Indianas para vestido a 406 rs.

Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.

Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.

Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.

Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.

Morim da Persia a 3$500 a peça.

Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.

Completo sortimento de toalhas para rosto.

Idem, idem, idem, para banho.

Guardanapos de linho.

Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.

Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

GRANDE LIQUIDACÃO

ATÈ 30 DE NOVEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.

DITO dito dito de 6$ a 4$000.

DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.

MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.

DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.

DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.

DITO de 12$000 a 8$000 a peça.

ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.

DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.

ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.

DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.

DITO liso de 2$500 a 1$500.

GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.

DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.

CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.

DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.

DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.

COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.

PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia

MEIAS inglezas, sem costuras de 15$600 a 6$000 a duzia e $600 o par.

DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.

CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.

DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.

CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!

LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!

DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.

CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.

DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.

DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.

DITAS cruas de 30$000 a 15$000

CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.

CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.

DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.

CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma

MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!

ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.

VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.

RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.

TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.

CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.

LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.

CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.

LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.

MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!

MALAS de todos os tamanhos e modelos.

ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.

ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.

LEDOS para mezas, lindos padrões.

Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 01 ,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 240

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da ... para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo ... os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, brancas e de cores, largas e estreitas, em metro.

Fitas de diversas qualidades e larguras.

Ditas verdes lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.

Ditas Independencia de ns. 12 a 80.

Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.

Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.

Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presen-

Espelhos, jarros, figuras de biscuit.

Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.

Leques, grande variedade.

Cintos modernos.

Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.

Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar

Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6

Conrado & Baptista

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a Vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

GRANDE DEPURATIV DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

Cal de Gongassary

Branca e preta

Superior cal preferida para as construcções de pedra e tijollo pela sua maxima resistencia que impede fendas e desmoronamentos nas paredes e rebôcos, bem como as manchas e estragos provenientes do sal e da humidade.

A cal virgem de Gongassary, trabalhada dentro d'agua, substitue o cimento por ter as propriedades hydraulicas.

E' a unica empregada no preparo dos excellentes mosaicos da importante fabrica da rua Imperial n. 240 de Nascimento & C.

Tem as mesmas vantagens da cal virgem de Lisbôa, se recommenda aos Srs. Agricultores, e ainda pela modicidade no preço

Serão entregues as encommendas no logar indicado.

As amostras gratuitas dos verdadeiros productos calcareos de Gongassary são offerecidas ao publico no conceituado e mais antigo.

Armazem de Materiaes

DE

V. Nascimento

e 15 —PRAÇA DA CONCORDIA—13 e15

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 ... que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos ... interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto o resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que ... enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma)

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, sobrado.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE. Chimicos em Nova York.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vemes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vapealsr e sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usadapmine reanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias recis aes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITOGERAL PHAMACIA FERREIRRA

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMEOPATHICA
Barão da Victoria— 3

Aluga-se

A casa n 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bilhar

Precisa-se de um rapaz para empregado, dando fiador de sua conducta; a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

GRADNE LIQUIDAÇÃO
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continua á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linons matissados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Estamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 2$500 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000, 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargolins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Tiuma, Amarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commisões pr brica.n

AU MAGASIN MODERNE
2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS —Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astuma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas. molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Pão Centeio
Terças e sextas-feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, acceio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Ao publico

O abaixo assignado, avisa ao ... que desta data em diante deixa de ser seu procurador o Illm. Sr. Dr. Benjamin Bandeira.

Aproveita o ensejo para agradecer-lhe os favores e considerações que sempre o distinguio.

Engenho Estrella, 31 de Outubro de 1898.
Clementino F. das Virgens.

Declaração necessaria

José Eusebio Simões, nada deve nesta praça; se porém alguem se julgar seu credor, apresente-se no prazo de tres dias á rua Nova n. 4, para ser embolsado.

Declara mais que não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome por quem quer que seja.

Recife, 2 de Novembro de 1898.
José Eusebio Simões.

E' para acabar
—Bazar das Novidades—
71, rua Duque de Caxias, 71

Grande liquidação de vestuarios para criança, gravatas, da ultima moda, e meias de lã para senhora, por preços baratissimos.

71—NO BAZAR DAS NOVIDADES—71
Esquina para Praça 17

FOLHETIM (37)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXIII

A queda de um anjo

(Continuação)

Sómente esses generaes não combateram de facto, não estiveram ennovellados no calor da batalha, onde os episodios succedem-se, variam, complicam-se exigindo uma acção immediata e inspirações de momento. Tu não és destes generaes, Arminda; tu previste realmente os factos, tu me aviaste do perigo, tu calculaste as circumstancias, mas duas cousas escaparam a teu juiso seguro: a minha natureza de combatente e o meu martyrio, que tu imaginavas, porém não sentias. Lutei, errei e fui vencida. Está tudo acabado, não vale a pena discutir as causas da derrota. E se me é licito pedir-te ainda alguma cousa, espero que estendas sobre a minha falta o teu silencio generoso. Adeus.

— Adeus, Clérida. Serei discreta. De meus labios não partirá o segredo de tua infamia; oxalá teu cumplice pudesse garantir o mesmo em vez de fazer de sua conquista um meio de incougear a vaidade em publico. Oh! minha prima, tu não conheces o mundo. Caro, bem caro te ha de custar este passo imprudente. Deus se compadeça de ti.

Arminda apertou Clérida ao seio, montou a cavallo e partio para a casa de Eduardo.

CAPITULO XXIV

Um outro crime

Mario estava inquieto. A differença da mãi, raramente interrompida pelo monge, augmentou a sua responsabilidade de irmão.

Graciema viçava no esplendor dos dezeseis annos. O organismo robusto, auxiliado por uma educação physica rigorosa, desabrochava cedo em pompas peregrinas. Ao mesmo tempo o espirito completava o cyclo do seu desenvolvimento e adquirira a tempera dos caracteres fortes, de modo a supportar os duros encargos da existencia. Em tal natureza, imaginosa, ardente, preservada até então de frivolos affectos, encontravam as paixões abundante seiva.

Mario sentia necessidade de substituir a mãi nos desvelos particulares que a idade de Graciema exigia. Na impossibilidade de fazer selecção absoluta no trato dos homens que frequentavam a casa, convinha em tempo arredar a irmã de inclinações fatidicas, trazendo-a informada dos sentimentos das pessoas que constituiam o circulo de suas relações. E como as finas qualidades moraes repellem as imperfeições repugnantes, resultaria dahi um antagonismo invencivel, barreira de desprestigio opposta ás seducções, impedindo as emoções intellectuaes que conduzem ao amor.

O essencial era preservar a innocencia do perigo, afim de evitar tardios arrependimentos ou desillusões amargas, quando pretendessem extirpar as raizes do mal.

Notou Mario uma certa transformação no espirito de Graciema. O prazer do isolamento, a abstracção do espirito, o sorriso contrafeito, a predilecção para as musicas tristes, tudo denunciava uma preoccupação estranha ao mundo externo.

Durante o baile obstinou-se ella a não dansar, procurando modestamente os lugares onde sua presença passasse despercebida. Sem ser presentido, Mario estudava seus movimentos. Não custou-lhe muito descobrir a exquisita preferencia que a moça dispensava a Sergio, cujos passos ella observava com interesse continuo, embora velado por indifferença calculada.

Evidentemente o negociante impressionava os sentidos da irmã. Mario experimentou uma sensação do horror indefinivel. Conhecia o mancebo do Rio de Janeiro, evitava suas relações e recusava-lhe a confiança que nelle depositavam os estabelecimentos bancarios.

Não era uma offensa gratuita. Um motivo qualquer, talvez secreto, acertado ou injusto, trazia-o prevenido contra a honorabilidade do moço, que, apezar de apparencias favoraveis, não era santo de sua devoção.

Enfronhado por acaso, annos havia, nos mysterios de um crime, a educação obrigava-o a ser discreto e não prejudicar por mero prazer a reputação alheia, conquistada sabe Deus a custa de quantos sacrificios.

Ultimamente, porém, a indifferença votada a Sergio começou a degenerar em decidida aversão.

Não via Mario sem estremecimento as pretenções do negociante á mão de Juracy, pretenções animadas sem rebuço por D. Julia, no proposito claro de desviar delle, Mario, a inclinação da filha.

Profundamente ferido pela affronta de Hermengarda, o orgulho da mãi recebeu com satisfação o novo aspirante, destinado a libertal-a de futuras difficuldades, e esforçava-se em consolidar essa affeição, segura da parte do moço, provavel do lado de Juracy.

Quanto a si, Mario entregou-se aos acontecimentos, mas, tratando-se da irmã, fôra impossivel obedecer ao mesmo plano. Resolvido a fallar-lhe, acabou de escrever a Valerio Silva uma longa missiva, mostrou-a na fórma do costume á mãi, que sempre accrescentava algumas linhas do seu punho, a entregou-a ao estafeta.

Graciema estava na cozinha á frente do serviço domestico. Não quiz o medico perturbal-a no exercicio de suas funcções, e convidou-a para um passeio á tarde.

— Pois sim, disse ella; apressarei o jantar para gozar mais cedo de tua companhia.

E, de mangas arregaçadas, começou a preparar um bollo para o chá da noite. Mario sentou-se no banquinho ao lado, e apreciava o serviço da elegante operaria. Em frente á gamella, que uma crioula retinha immovel pelas bordas, com o branco avental preso á cintura, enrolada a trança em coqueiro na cabeça, ella juntava os ingredientes da receita, revolvia tudo, e de punhos cerrados amassava a mistura compassadamente ao rigo recalque dos braços roliços, cuja polpa occultava a tensão da bella musculatura.

Emquanto se occupava desse mistér, superentendia o serviço das escravas, recordando suas obrigações com brandura, mas em tom de fazer-se obedecer.

— Atiça o forno, Gertrudes. Quero-o bem quente.

— Sim, sinhá; já vou.

— Olha aquella panella, Maria; não te esqueças de cobril-a. Cuida do com essa criança ao pé do fogo.—Já lavou os legumes?

— Vou lavar, nhanhá.

— Já devias têl-o feito. Repara esse caldo de mamãi; eu mesmo quero temperal-o.—Não ponhas a louça á beira da mesa, Fausto; até quando te ensinarei a ser previdente. Não vês que ao menor esbarro ella cahe no chão e parte-se? A mesa é larga bastante.

— Perdôe, siá-moça; eu sou uma tonta.

— Sim. Bem tonta que es.

Voltou a Gertrudes de sua faina e, ao passar junto ao medico, disse com a familiaridade de quem o carregou em pequeno:

— Ah! nhô Mario. Porque não ajuda sinhásinha. Coitada! Ella está fazendo a minha obrigação. Nhonhô gosta de feitorar só.

— De certo. E' um serviço bem commodo.

— Preguiçoso, admoestou Graciema em tem combeteiro.

— Quando se tem uma criada tão galante, não ha nada como ser servido.

— Pois não has de comer do bolo.

— Si estivesse presente o Dr. Antunes, gritaria: «Abaixo o despotismo».

Foi-se a Gertrudes rindo, preparar a fôrma destinada a receber a massa. Nesse momento chegou Euphrasia com um bilhete. O medico lêu-o.

— Um chamado urgente para a fazenda do *Bom Retiro*. Gorou o passeio.

— Quem está doente lá?

— O bilhete não diz.

E dirigindo-se á mucama.

— Diz ao portador que espere; iremos juntos.

— Voltas? perguntou Graciema.

— Conforme o caso.

— Não te apresses, mano. A felicidade da tua carreira depende das primeiras curas brilhantes. Cria fama e deita-te a dormir.

Mario beijou a irmã, e foi cumprir o seu dever profissional.

O doente era um escravo de 25 annos, robusto e bem constituido. Recolhêra-se á enfermaria em consequencia de um resfriamento mas em seguida á ingestão de sudorico, apresentára colicas terriveis no estomago, anciedade sêde, vomitos e outros symptomas de uma desordem geral no organismo. Era o quinto caso no espaço de um anno, com identidade de phenomenos.

O primeiro cuidado de Mario foi guardar o vidro do medicamento, e o fez contra á vontade Raymundo, o enfermeiro da fazenda, que pretendia lançal-o fóra.

Não escapou esta relutancia ao medico, suspeitoso, como estava, de um crime de envenenamento.

— Cheguei tarde, disse elle ao fazendeiro. Considero o seu doente perdido, mas emfim o meu dever manda lutar até o fim.

Horas durante Mario não abandonou a cabeceira do escravo, tendo a precaução de recolher os vomitos, na intenção de proceder a analyses posteriores.

Ao cabo de grande trabalho, os accidentes acalmaram-se. Mario chamou de parte o lavrador.

— Tem ahi nitrato de prata?

— Tenho.

(*Continua*).

Typ. do Diario.